



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5617

Publicação Diária

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1281 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Estabelece e fixa diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "SMRH: Informação de Trabalho - Justiça Eleitoral" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.194490/2025-11,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI Nº 19.009.194336/2025-39, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de viabilizar o envio eletrônico de Declaração de Trabalho da Justiça Eleitoral pelos servidores municipais, atendendo às solicitações formais do órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantado o tipo processual SEI "SMRH: Informação de Trabalho - Justiça Eleitoral" no Município de Londrina/PR.

Parágrafo único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º O(a) requerente que pretender enviar a Declaração de Trabalho da Justiça Eleitoral deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§1º Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§2º Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º A partir da vigência deste decreto, o envio das Declarações de Trabalho da Justiça Eleitoral, dar-se-á exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará, caso necessário, a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações.

Art. 4º Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1283 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 320.132,51 (trezentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	520	000	Novembro	0,00	320.132,51	320.132,51
Total				0,00	320.132,51	320.132,51

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	520	000	Janeiro	738.301,22	40.832,92	697.468,30
22	520	000	Fevereiro	2.243.033,66	8.321,28	2.234.712,38
22	520	000	Março	6.424.299,96	150.356,02	6.273.943,94
22	520	000	Abril	1.328.634,38	93.115,11	1.235.519,27
22	520	000	Maior	506.721,50	2.091,75	504.629,75
22	520	000	Junho	1.384.453,62	5.068,75	1.379.384,87
22	520	000	Agosto	1.865.381,75	20.346,68	1.845.035,07
Total				14.490.826,09	320.132,51	14.170.693,58

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1285 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.30	000	60.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	520.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.37	000	6.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.91.93	000	6.000,00
TOTAL			592.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.30	000	124.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	000	65.000,00
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.39	000	60.000,00
20010.20.605.0003.2.022	4.4.90.52	000	75.000,00
20010.20.605.0003.2.023	3.3.90.30	000	2.000,00
20010.20.605.0003.2.024	3.3.90.30	000	7.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.14	000	4.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.33	000	4.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.34	000	29.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.39	000	200.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.92	000	6.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.91.39	000	16.000,00
TOTAL			592.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 77.936,16 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	370	000	Novembro	471.000,00	77.936,16	548.936,16
Total				471.000,00	77.936,16	548.936,16

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	370	000	Janeiro	272.958,04	411,58	272.546,46
20	370	000	Fevereiro	406.803,60	6,53	406.797,07
20	370	000	Março	415.913,95	1.611,97	414.301,98
20	370	000	Abril	649.000,00	295,35	648.704,65
20	370	000	Maior	899.147,35	532,19	898.615,16

20	370	000	Junho	421.027,16	1.460,41	419.566,75
20	370	000	Julho	631.000,00	7,93	630.992,07
20	370	000	Agosto	708.000,00	12.535,42	695.464,58
20	370	000	Setembro	616.000,00	61.074,78	554.925,22
Total				5.019.850,10	77.936,16	4.941.913,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1286 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.30	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.39	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1308 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública as obras de infraestrutura das vias referentes à Nova Gleba, incluindo também as obras das ruas dos lotes situados em frente à Av. Constantino Pialarissi, por se tratarem de obras de interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos de diretriz e parcelamento do solo e o processo SEI nº 19.021.196175/2025-50,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Parcelamento do Solo e diretrizes estabelecidas pela macrodiretriz da Portaria IPPUL - GPFT nº 1, de 09 de janeiro de 2023, as obras de infraestrutura das vias e lotes públicos referentes à Nova Gleba, Quadrilátero formado pela Av. Constantino Pialarissi, continuação da Av. Ernani Lacerda Athayde, Rua Takabumi Murata e Rodovia Celso Garcia Cid, incluindo também as obras das ruas dos lotes situados em frente à Av. Constantino Pialarissi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1310 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.93	000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Outubro	6.625.283,45	3.000.000,00	9.625.283,45
Total				6.625.283,45	3.000.000,00	9.625.283,45

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	600	000	Setembro	2.824.694,29	2.101.989,92	722.704,37
23	600	000	Dezembro	1.295.000,00	898.010,08	396.989,92
Total				4.119.694,29	3.000.000,00	1.119.694,29

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1313 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Juliana Caroline Nogueira de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.201546/2025-91 e 19.009.201927/2025-70

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 397679 - JULIANA CAROLINE NOGUEIRA DE LIMA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: 16915997
- f) NÚMERO SEI: 19.009.201546/2025-91
- g) DATA VIGÊNCIA: 30/10/2025
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10487, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 10.050, de 11 de Setembro de 2025, que designa servidores para compor a Comissão de Coordenação Auxiliar e de Apoio no processo administrativo no processo administrativo para a abertura de teste seletivo, considerando o pedido interposto nos processos SEI nº 19.021.153462/2025-75 e 19.020.158155/2025-91 destinado à contratação, por prazo determinado, de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto, com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Retifica designação da Servidora Kelly Roberta de Lima, matrícula 16.385-6, de Comissão Auxiliar para Comissão de Apoio, encarregada encarregada pelo suporte administrativo e operacional, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar.

Art. 2º Fica fixada a gratificação pelo encargo de membro de banca ou comissão examinadora de teste seletivo, nos termos do art. 181-A da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidado atos praticados a partir de 12 de setembro de 2025.

Londrina, 20 de outubro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 242 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 11.3 do Edital 038/2024 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.185582/2024-19,

RESOLVEM:

Art. 1º. PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEMPORÁRIO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO (16846913)

b) LEGISLAÇÃO: Inciso II, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

c) MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de 12(doze) meses, referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEBTEMP1), cujos contratos principais vigoraram entre as datas de 01/11/2024 a 31/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de outubro de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 242/2025			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
689351 BRUNA CAROLINA FERREIRA BASSETI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689360 CLAUDENICE CORRADI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689386 DEBORA TAINARA DIAS PIETRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689394 HELEN FERNANDA DELAMURA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689408 LIDIA TEIXEIRA RODRIGUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689416 MARLENE PIRES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689424 THAIS KARINA DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689432 LAIS BRUNA FELIX 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689440 IZABELA BREY VORONIUK 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689467 DAIANE PEREIRA DE MATOS ESTABILLE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0186/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0186/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo. Valor máximo da licitação: R\$ 86.089,50 (oitenta e seis mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de outubro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-187/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-187/2025** (COMPRASGOV Nº 90.187/2025), objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto. Valor máximo da licitação: R\$ 2.988.492,46. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo

telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de outubro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0011/2025
DETENTORA DA ATA: PANIFICADORA IMPERADOR LTDA
CNPJ Nº 45.759.129/0001-16

REPRESENTANTE LEGAL: Geraldo Majela de Siqueira

QUADRO SOCIETÁRIO: Cacilda Teixeira Siqueira (Sócia-Administradora)

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break por registro de preços.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de **R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, o que representa aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado do quantitativo referente à ACESF, do Lote 1 - Item 1, nos termos do art. 123, §3º e art 124, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.462/2022, que passa a ser o seguinte

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço (UN)	Qt Original ACESF	Qt Acréscimo ACESF	Valor (R\$) Acréscimo ACESF	% Acréscimo ACESF
1	1	42204	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - CARDÁPIO 1	R\$ 10,90	100	25	R\$ 272,50	25%

PROCESSO SEI: 27.001868/2025-95

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0583/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0216/2025
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-134/2025
DETENTORA DA ATA: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
REPRESENTANTE: Maicon Ricardo Sarda
SÓCIO(S): JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS
CNPJ: 46.328.269/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

VALOR: R\$ 305.521,00 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.195450/2025-96

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0593/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0216/2025
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-134/2025
DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
REPRESENTANTE: Mario José Tkatchuk
SÓCIO(S): Mario José Tkatchuk
CNPJ: 80.392.566/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

VALOR: R\$ 482.150,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.198321/2025-50

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0600/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0143/2025
CONTRATADA: JCV Licitações Ltda
REPRESENTANTE: Helena Josefa Reccanello Beraldo
SÓCIO(S): Helena Josefa Reccanello Beraldo
CNPJ: 52.110.818/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.240.428,47 (dois milhões, duzentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e embutidos) com entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.200432/2025-33

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO UNIÃO DA VITÓRIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA H&M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, referente ao Contrato Nº SMGP-0145/2023, vinculado à TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0006/2023, constante no Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0113/2023, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, **Sergio Willian Costa Becher**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 887/2018, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário(a), **Otávio Vitor**

Gomes, residente e domiciliado nesta cidade, denominados **CONTRATANTES**, decidem pela **RESCISÃO UNILATERAL** ao presente contrato firmado com a empresa **H&M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua René Descartes, nº 247, Bairro Maringá, Londrina/PR, CEP 86060-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.667.081/0001-34, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº SMGP-0145/2025, oriundo da TP/SMGP-0006/2023, decorrente do processo administrativo licitatório nº PAL/SMGP-0113/2023, para execução das obras para reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Conjunto União da Vitória, localizada na Rua da Cidadania - Londrina/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO

A presente rescisão fundamenta-se nos Artigos 77, 78 inciso III e art. 79, inciso I, da Lei 8666/1993, no Parágrafo décimo, da Cláusula Décima Segunda do Contrato e no Inciso I, alínea "d" da Cláusula Décima Terceira do Contrato, bem como, nos Processos: Rescisão Contratual SEI-(19.008.166716/2025-93), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - PAP - CONTROLE - Nº: 0202/2024, (19.021.164766/2024-87), no SEI-(19.008.167666/2025-61) de Consulta Jurídica, no Parecer Jurídico (16889620) datado de 23/10/2025, e na minuta do Termo de Rescisão Unilateral (16523495) previamente aprovada pela PGM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A presente rescisão opera efeitos *ex nunc*, extinguindo as obrigações futuras das Partes relativas à continuidade da execução do Contrato nº SMGP 0145/2023. Não obstante, permanecem plenamente hígidas as obrigações decorrentes da inexecução contratual e dos atos já praticados, conforme a legislação e as penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Penalidade nº 0202/2024, incluindo-se:

a) A obrigação da Contratada de adimplir a multa que lhe foi imposta, no valor total e definitivo de R\$ 180.885,27 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), cuja cobrança será processada na forma da lei;

b) O direito do Município de Londrina de promover o acerto de contas definitivo, que incluirá o levantamento final dos serviços efetivamente executados, aprovados e medidos até a data da rescisão, para fins de eventual pagamento do saldo remanescente devido à Contratada, ou, se for o caso, a cobrança de valores pagos indevidamente;

c) O direito-per prerrogativa do Município de Londrina de apurar e cobrar judicial ou administrativamente quaisquer prejuízos e perdas e danos, devidamente comprovados, decorrentes da inexecução contratual, que porventura excedam o valor da multa já aplicada, ressalvada, em qualquer hipótese, a possibilidade de aplicação de outras sanções administrativas que se mostrem cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este Termo terá vigência a partir de sua publicação, para todos os efeitos, dissolvendo o contrato. Para plena eficácia jurídica, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo de Rescisão via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Roberto Xavier Macedo, Gestor(a) de Contratos, Eliza Marcondes da Silva, Testemunha, Julie Rodrigues Almeida, Testemunha

EDITAIS

Edital de Seleção de Projetos 001/2025 - Chamamento Público para Seleção de Projetos Estratégicos.

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n.º 001/2025, para seleção de projetos Estratégicos.

Art. 2º Após a análise técnica dos documentos dos projetos selecionados, segue abaixo o resultado preliminar de habilitação indicando os habilitados e inabilitados por incorreções na documentação e certidões, conforme item 23.3.

Art. 3º Aos projetos sinalizados como **HABILITADOS** será necessário assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de 10 dias corridos após a disponibilização, sob pena de perda do direito à assinatura (item 24.1).

Art. 4º Aos projetos sinalizados como **NÃO HABILITADOS** será necessário encaminhar o recurso e/ou documento ausente em até 03 dias úteis (conforme item 23.4.1), sob pena de inabilitação, pela plataforma Londrina Cultura (link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/433>). Após, estando regular a documentação, deverá assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias contados da disponibilização do documento pelo sistema SEI, sob pena de perda do direito à assinatura (item 24.1).

Art. 5º Após a análise dos recursos, será publicado o Edital de Resultado Final da Etapa de Habilitação.

Art. 6º Os recursos e documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio, e nem após o prazo.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

Linha Festivais					
Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
on-653343574	Associação de cultura franco-brasileira norte do Paraná - Alliance Française	Circulasons - Escuta! Música & Ecologia Sonora	Não Habilitado	Não foi apresentado o Estatuto registrado exigido pelo item 23.1.1 I do Edital, apenas com cópia com reconhecimento de firma. Também, não foi apresentada a ata de eleição registrada exigida pelo item 23.1.1 II do edital. Na relação nominal dos dirigentes não consta o telefone exigido no item 23.1.1 III do edital. Não foram apresentados os documentos de identificação do Diretor Presidente, representante legal da entidade conforme estatuto exigido, mas do Diretor Geral, não apresentando procuração <i>ad negotia</i> deste conforme permite o estatuto. Não foi apresentada declaração válida com assinatura do Diretor Presidente, representante legal da entidade exigida pelo item 23.1.1 IV e VII do edital, mas do Presidente do Conselho. Por fim, a inscrição neste chamamento foi realizada pelo Diretor Geral, razão pela qual deverá ser apresentada devida procuração para demonstração dos poderes de	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.

				representação a ele concedidas para os atos realizados. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	
on-1040265924	Grafatório	9º Festival Dobra de Arte Impressa	Não Habilitado	Não foi apresentado o Alvará de Licença exigido pelo item 23.1.1 VI do Edital, pois o encaminhado se encontra vencido. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso. Também, em razão da pendência de documentos no projeto em execução a Certidão Liberatória da CGM não foi emitida.	Não foi possível emitir a Certidão Liberatória da Controladoria pela pendência documental, exigida pelo item 23.2.1.V, o que enseja inabilitação conforme item 23.5.1 e demais do edital.
on-1502814992	Artis Colégium Ass. Cultural	XVa Mostra de Música de Câmara - Conexões: Música e Educação	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1768580435	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Rolé	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1883767889	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	28º Festival Kinoarte de Cinema	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-111618305	Instituto Cidadania	15º ECOH – Encontro de Contadores de Histórias de Londrina	Não Habilitado	Não foi apresentada a(s) ata(s) de eleição com a composição completa da diretoria exigida pelo item 23.1.1 II do edital, apresentando apenas do presidente. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1827217009	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Festival de Dança de Londrina - Edição 2026	Não Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível emitir a Certidão Liberatória do TCE/PR, exigida pelo item 23.2.1.VI, o que enseja inabilitação conforme item 23.5.1 e demais do edital.
on-2062048123	Grupo Sansey Cultural e Beneficente	22º Londrina Matsuri - Festival da Primavera	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
Linha Formação					
Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidades fiscal e jurídica
on-1294337857	APMF-Colégio Estadual Marcelino Champagnat	Banda Marcial Marcelino Champagnat – VI Edição	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1173445871	Associação Cultural de Capoeira Maculelê	Maculelê- Capoeira em Londrina	Não Habilitado	Não foi apresentada a Ata de Eleição Atualizada e Registrada exigida pelo item 23.1.1 II do edital. Também, não foram apresentados os documentos de identificação do Presidente, mas da vice-presidente, estando as declarações assinadas pelo Presidente. Desse modo, solicita-se o encaminhamento dos documentos referentes a quem está representando, Presidente ou a vice em sua ausência. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
Linha Multiartes					
Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidades fiscal e jurídica
on-1742867391	Projeto Plantão Sorriso	“Quando o riso começa não para”	Não Habilitado	Não foi apresentado o Alvará de Licença válido exigido pelo item 23.1.1 VI do edital, apresentando apenas documento de Consulta de Situação Cadastral. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1337264047	Instituto Cultural e Social Ishindaiko	Ishindaiko: Uma batida em cada canto	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-376209157	Fundação Cultura Artística de Londrina	BRISA: Saraus Artísticos – 6ª Temporada	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-679161060	Associação Guarda Mirim de Londrina	Banda Marcial Guarda Mirim – Retreta nos Distritos Ruais de Londrina	Não Habilitado	Foram apresentados os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina, exigida pelo item 23.2.1.IV, o que enseja inabilitação conforme item 23.5.1 e demais do edital.
on-1321271867	Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina	3ª Edição do Sextou na Concha	Não Habilitado	Não foi apresentado Estatuto registrado exigido pelo item 23.1.1 I do edital. Também não foi apresentada ata de eleição registrada exigida pelo item 23.1.1 II do edital, apresentando documentos apenas com número de protocolo. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-587343512	Instituto Laço Branco	Orquestra de Metais Londrina - – Ano V – Itinerância Instrumental	Não Habilitado	Não foi apresentado Estatuto registrado exigido pelo item 23.1.1 I do edital. Também não foi apresentado documento correspondente à ata de eleição registrada exigido pelo item 23.1.1 II do edital. Foi apresentado documento de RG e CPF inválidos. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
Linha Patrimônio e Memória					
Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidades fiscal e jurídica
on-1337089638	ASAM - Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	Difusão do patrimônio cultural e das memórias da cidade: Coleção Fotográfica Prefeitura Municipal de Londrina - fase VI	Não Habilitado	Não foi apresentada Ata de Eleição Atualizada e Registrada válida exigida pelo item 23.1.1 II do edital, sendo apresentada ata referente ao biênio março/2023 a março/2025. Também não foi apresentada relação nominal atualizada exigida pelo	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.

				item 23.1.1 III do edital, sendo apresentado relação referente ao período de março/2023 a março/2025, impossibilitando validação dos documentos de RG/CPF do presidente e tesoureiro bem como das declarações apresentadas em razão da ausência de Ata de Eleição válida. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	
on-527044115	AlmA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	AlmA Londrina Rádio Web	Não Habilitado	Não foi apresentada Relação Nominal dos Dirigentes exigida pelo item 23.1.1 III do edital, não contendo telefones de contato. Foi apresentado documento com CPF ilegível do tesoureiro. Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES Nº 002/2025

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de seleção de projetos culturais do Edital nº 002/2025, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Linha	Quantidade total de Projetos	Cotas afro-brasileiros	Cota Indígenas	Total
Artes Urbanas	09	02	01	11
Ação Cultural	08	02	01	15
Multiartes	22	04	01	07
Oficinas Livres	05	01	00	07
Oficinas em Areas Vulneráveis	07	01	00	07
Total				51

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas para análise e seleção pela Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC). Nesta primeira fase foram elencados os projetos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados, e a validação das inscrições por cotas dos proponentes afro-brasileiros. A situação de desclassificação poderá ser revertida na fase do recurso, conforme o caso.

Art. 3º A seleção seguirá a ordem de pontuação, sendo que os proponentes que optarem pelas cotas e atingirem pontuação suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas.

Art. 4º Conforme item 18.4.2 do Edital nº 002/2025, os proponentes inscritos como cotistas tinham como obrigação participar da entrevista de heteroidentificação, ocorrida em 11/10/2025, convocados por meio de Edital. Aqueles que não compareceram na data e local estabelecido para a entrevista de heteroidentificação não tiveram a inscrição validada e estão automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Art. 6º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) acerca da pontuação e classificação, ou para a Comissão de Heteroidentificação quanto à validação da inscrição por cotas, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 22.5 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 7º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão e será permitida a apresentação dos documentos indicados Edital Preliminar para correção, conforme item 22.2 do Edital.

Art. 8º Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis conforme item 22.1 do Edital até as 23h59min, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VII / Anexo XIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>, e encaminhados pela plataforma Londrina Cultura no link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/434/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio.

Art. 9 Após o prazo mencionado no presente edital, eventuais recursos recebidos serão desconsiderados.

Londrina, 31 de outubro de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

ANEXO I

Linha Ação Cultura - Valor máximo R\$ 30.000,00					
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on-1353735405	Pessoa Física - Concorrência Geral	Festa da palavra	Christine do Carmo Vianna	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, o Plano de Aplicação de Recursos indica despesas vedadas para esta linha: banheiro químico, impulsionamento, assessoria de imprensa e segurança, devendo ser excluído R\$ 7.420,00 do valor total do projeto.	78,5
on-1753680709	Coletivo - Cotas Indígenas	Vãre: sabedoria, rituais do cotidiano	Renato Kriri Kâ-Mrem	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Ação Cultural, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital; Também, não apresenta as cartas de anuência da equipe, nem cartas de pré-reserva dos espaços citados. Não apresenta o portfólio do proponente. Ainda, indica o valor de 50.000,00, porém o orçamento apresenta valores com inconsistências e não há valores para os profissionais.	0
on-2066052480	Pessoa Física - Concorrência Geral	Canto e Comunidade: Apresentações Culturais do Coral de Londrina	Eron Loureiro dos Santos	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Ação Cultural, na qual o projeto foi inscrito, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital.	0
Linha Artes Urbanas - Valor máximo R\$ 20.000,00					
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on-1477140877	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	SOUKOMBATUKEDANCE	Reinaldo Augusto Barbosa	Classificado	68,5
on-1497137135	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Cidade Sonora – Memórias em Movimento	Nicolas Hithiele Moises Borba	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	61
on-633370824	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros	Para além das Memórias de um MC	Valdir Almeida da Silva	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-896752117, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-674118349	Pessoa Física - Cotas Afro-Brasileiros	Cidade Sonora – Memórias em Movimento	Nicolas Hithiele Moises Borba	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1497137135, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-896752117	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Para além das Memórias de um MC	Valdir Almeida da Silva	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Artes urbanas, pois não apresenta atividades que atendam o item 11.2 do Edital com ao menos 50% das atividades em locais que garantam livre acesso; Também, não apresenta atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital.	0

Linha Multiartes - Valor máximo R\$ 50.000,00					
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on-287327734	Pessoa Física - Concorrência Geral	Museu em Áudio – um guia inclusivo sobre a história de Londrina	Carlos Eduardo da Silva Carvalho	Classificado.	84,5
on-1062868188	Pessoa Física - Concorrência Geral	Coração de Carolina	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Desclassificado. Não foram apresentadas a carta de anuência e currículo de João Galvão mencionado na equipe do projeto, conforme os itens 15.1.5 e 15.1.3 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	82,5
on-1185685800	Pessoa Física - Concorrência Geral	Encontro Ilustre	Rafaela Tiyemi Anegawa	Classificado.	81,5
on-317598339	Pessoa Física - Concorrência Geral	Memórias Vivas: os Cinco Conjuntos, a avenida Saul Elkind e a Feira do Cincão	Caio Julio Cesaro	Classificado.	81
on-568601935	Pessoa Física - Concorrência Geral	As Multidanças nas escolas	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Classificado.	79,5
on-1281975940	Pessoa Física - Concorrência Geral	Caipira Substantivo Feminino	Nilma Raquel Silva	Classificado.	79,5
on-1753116959	Pessoa Física - Concorrência Geral	TRANSmuteAR - Uma Exposição em Trânsito	Paulo Augusto de Pinho Neto	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva da Universidade Estadual de Londrina UEL, citada no projeto, conforme prevê o item 15.1.8 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	79
on-1211782095	Coletivo - Concorrência Geral	Mujeres en Vuelo - Trajetórias migrantes em Londrina	Gabrielly Arcas Cotrim	Classificado. Porém, foi indicado valor para custear "Extras/emergências/aplicação", vedado pelo item 16 do Edital por não identificar esse custo. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 2.680,00.	79
on-416230118	Pessoa Física - Concorrência Geral	Elas em mim - Vida Coreografada	Viviane Raimundo Terrenta	Desclassificado. Não apresentou carta de pré-reserva da Vila Triolê, indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital. Também, foi indicado valor para custear "alimentação" sem justificar a necessidade. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 2.800,00.	78,5
on-114251631	Pessoa Física - Concorrência Geral	Continuando a Circulação do espetáculo Domadores de Gungunzara por escolas municipais das periferias de Londrina – Fase 2	Adriano Gouvella	Classificado.	78,5
on-1434994923	Pessoa Física - Concorrência Geral	Série Brasil Canção	Paulo Vitor Poloni Aleixo	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de anuência dos grupos Duo Policarpo, Regional Simplicidade e Samba da Padaria, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	78,5
on-1464020425	Pessoa Física - Concorrência Geral	Instrumental Urbano (Duo Mano a Mano)	Rodrigo Rafaeli Figueiredo	Classificado.	78
on-1293970260	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 07 (sete) membros, 05 (cinco) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	O Corpo que Luta é o Corpo Que Dança	Édio Elias Gonçalves	Classificado.	78
on-1360215960	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Espectáculo Conversa de Botequim com Carlinhos de Jesus e Joyce Cândido	Guilherme Imai Araujo	Classificado.	78
on-530914073	Pessoa Física - Concorrência Geral	14º Festival Hip Hopé Londrina	Thais Tomaz Pereira	Classificado	77,5
on-1545470569	Pessoa Física - Concorrência Geral	Balanço de Pano - Uma história pra quem já foi ou ainda é bebê!	Luis Henrique Silva	Classificado.	77,5
on-40710684	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Projeto Favela Library - Biblioteca de Favela e Arte Contemporânea	Leandro Claudino da Silva	Classificado.	77
on-832053025	Pessoa Física - Concorrência Geral	Retalhos da Memória	Deivid Junior Quadros do Prado	Classificado.	77
on-44386618	Coletivo - Concorrência Geral	Circulação do espetáculo "Só se entra nessa mata duas vezes"	Alana Komatsu dos Santos	Classificado.	76,5
on-1276396267	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	FLIL — Festa Literária de Londrina — 3ª edição	Rafael Silva Rodrigues	Desclassificado. Não foi indicada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, apresenta rubrica duplicada "administrador", assim será considerado apenas um dos valores, sendo excluído R\$ 3.000,00 da planilha de aplicação de recursos.	76,5
on-930353497	Pessoa Física - Concorrência Geral	Circulação Mundus Eurídice	Bruna Cassemiro de Andrade	Classificado.	76,5
on-1576619479	Pessoa Física - Concorrência Geral	Encontro Roller Dance Londrina	Jaqueline Garcia de Souza	Desclassificado. Não apresentou os currículos válidos dos membros da equipe, pois não foi possível abrir o arquivo, conforme item 15.1.3 do Edital.	76,5
on-1843033568	Pessoa Física - Concorrência Geral	Projeto Cultural Origens & Vivências	Altair Vieira Pereira	Classificado.	76,5
on-2076931535	Pessoa Física - Concorrência Geral	Grupo JAÉ - 10 anos de arte e inclusão	Débora Cintra Crusiol	Classificado.	76,5
on-1143822962	Pessoa Física - Concorrência Geral	Londrina, uma viagem no tempo	Marco Cesar Pellegrini	Classificado. Porém, foi indicada como custo "Aluga/compra dos figurinos", e uma vez vedada a aquisição pelo item 16 do Edital, a comissão informa que a despesa deverá ser realizada apenas como aluguel.	76
on-1463970646	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Mercearia	Gabriel Forlani Zara	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de pré-reserva da EM Aracy Soares dos Santos, mencionada no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	75,5
on-887715634	Coletivo - Concorrência Geral	Festival de Graffiti Cap Style	Kenia Leiko Kuriki	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	75
on-1617524129	Pessoa Física - Concorrência Geral	Circulação de "O Montaplatos"	João Otávio Gois Fuentes	Classificado.	75
on-139279753	Pessoa Física - Concorrência Geral	CLT - Cômicos lutam por trabalho	Caroline Silva Marcelino	Classificado.	74,5
on-1266090208	Pessoa Física - Concorrência Geral	CABARÉ BAILE CUNT: Pintando e rebordando memórias	Fernanda Franz Noronha Serpa Bob	Classificado.	74,5
on-1944977763	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	O Samba Dá Voltas Londrina	Tiago Novaes	Classificado.	74,5
on-1361989423	Pessoa Física - Concorrência Geral	Porta(i)js de Estórias	Paulo Sergio Tio	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	74,5
on-1499464277	Pessoa Física - Concorrência Geral	Box Marinósio Filho	Patrícia Maria Alves	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, não apresentou currículo válido do Design Luciano Rodrigues, conforme item 15.1.3 do Edital, pela ausência de informações das atividades realizadas. A comissão informa que, conforme edital, o projeto deverá obter autorizações/direitos autorais se for selecionado.	74,5

on-2011304394	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Batuca Rua – Carnaval Para Todos"	Rodrigo Canonico Poggian Lopes	Classificado	74,5
on-1577863106	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Diva dos Pés Descalços – Cecília Bandeira canta Cesária Évora a grande voz.	André Vinicius Bandeira	Classificado. Porém, foi indicado valor para custear Gasolina de Aula e Gasolina de Workshop, vedado pelo item 16.5 do Edital. Desse modo, fica a despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 600,00.	74
on-812809541	Pessoa Física - Concorrência Geral	Diário de Campo	Mayhara Nogueira Piana	Classificado.	73,5
on-1868852801	Coletivo - Concorrência Geral	Rainhas - drags em cena	André Luiz Demarchi	Classificado.	73,5
on-221715400	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Rap no Gueto	Tiago Sidney dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	73
on-1194737559	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Um Brasil Que Canta e Encanta - 3a Edição	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Classificado.	73
on-1661166930	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Pagode Nosso de Cada Dia	Allan de Oliveira	Classificado.	73
on-1858670997	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Ferrugem	Douglas da Silva Mesquita	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva dos Centros de Convivência de Idosos - Norte, Oeste e Leste, conforme item 15.1.8 do Edital. Também, a soma das despesas perfaz R\$ 33.130,00 e não 32.230,00 indicado.	73
on-626935058	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Moura Torta Pelas Ruas	João Otávio Gois Fuentes	Classificado.	72,5
on-484328243	Pessoa Física - Concorrência Geral	Festival Mancouhe de Londrina	Mariana Franco Estigarribia	Desclassificado. Não foi apresentado o currículo de Rodrigo Poggian, conforme o item 15.1.3 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	72,5
on-1162809652	Pessoa Física - Concorrência Geral	Memórias do Centro: Um Roteiro Imersivo por Londrina	Leandro Henrique Magalhães	Classificado.	72,5
on-2062625803	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Nossas Palavras: a literatura de mulheres londrinenses	Isabela de Faria Cunha	Classificado.	72,5
on-2138769184	Pessoa Física - Concorrência Geral	Brasil Combo Jazz – Ciclo de Apresentações Formativas	Bruno Cotrim Carvalho	Classificado.	72,5
on-258234803	Coletivo – Concorrência por Cotas validada. Dos 03 (três) membros, 02 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Novo Caminho de Regional Simplicidade	Guilherme Araujo Villela	Classificado.	72
on-704779074	Pessoa Física - Concorrência Geral	Mulheres que brincam com escorpiões de ouro	Célia Musilli	Classificado.	72
on-890650617	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Transbordar: Ritmo e Poesia	Ligia Maria Nascimento Braga	Desclassificado. Nao foi apresentada atividade para programação da Secretaria de Cultura (item 14.1."b") e a atividade de aniversário foi prevista para novembro, contrariando o item 14.1."a" do Edital. Também, as cartas-convite anexadas para realização de atividades nas cidade de Curitiba, Cascavel, e Maringá, não apontam os eventos nos quais as apresentações serão realizadas, indicando apenas os locais, em desacordo com o item 11.3.2 do Edital.	72
on-1672544787	Pessoa Física - Concorrência Geral	Casinha da Rua Olinda: memória e poéticas do habitar	Renata Mariano Landgraf	Desclassificado. Não foram apresentadas cartas de pré-reserva do proprietário e do locatário da casa da Rua Olinda, objeto das atividades do projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	72
on-2039904797	Pessoa Física - Concorrência Geral	Costurando Poesia por Londrina	Renato Forin Junior	Classificado.	72
on-2126131282	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vida e Memória nas Letras: uma leitura negra	Tamara Vieira	Classificado. No Plano de Aplicação dos recursos foi indicada a rubrica de compra de Livros no valor de R\$ 1.060,00, porém a aquisição é vedada pelo item 16.5."a" do edital	71,5
on-1948978516	Pessoa Física - Concorrência Geral	III Festa Das Nações Cristo Rei	Leirton Marques da Silva	Desclassificado. Não foi apresentado o Portfólio do proponente pessoa física (item 15.1.6 do Edital), mas da pessoa jurídica HEMIZE,	71
on-345776915	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Doutor Preto, um dossiê do protagonismo negro em Londrina	Tiago da Silva	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas um catálogo digital, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital.	71
on-352789521	Pessoa Física - Concorrência Geral	RIMEL – Rede Internacional de Música Entre Lugares	Marcelo Domingues de Oliveira	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	71
on-272779977	Pessoa Física - Concorrência Geral	Brigadeiro Messias	Davi Quadros Moraes da Silva	Classificado.	71
on-329536035	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro: Uma narrativa popular dos artefatos urbanos - Londrina Tem História	Angélica Kelci Kubo Pastorello	Classificado. A comissão observa que foi apresentada carta de anuência referente a outro projeto, porém, como é da própria proponente, não é considerado documento obrigatório.	71
on-965048518	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Histórias de Bruxas	Elisângela do Amaral Corrêa	Desclassificado. Não foram apresentadas as cartas de pré-reserva do Norte Cultural e da Vila Triolê mencionadas no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	71
on-954692233	Pessoa Física - Concorrência Geral	CORRERIA: Territórios Multitantes para novas redes de presença!	Gabriel Mafort Gomes Paleari	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	71
on-1043096216	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lançamento de DARK: O Conto das Sombras	Guilherme Lima Soares da Silva	Classificado.	71
on-2118076157	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Riso Floresce nos Distritos Rurais: circulação do espetáculo Números	Lucas Turnio Silva	Classificado.	71
on-95443237	Pessoa Física -Concorrência por Cotas validada	Afrofuturismos	Dalton Albertin	Classificado.	70,5
on-357052657	Pessoa Física - Concorrência Geral	Camarim - Curta Metragem	Gustavo Bertin Dias	Classificado. Porém, foi indicado valor para custear "Reserva Técnica (margem para imprevistos)" (R\$ 1.990,00) e "Ajuda de Custo Exibição" R\$910,00), vedado pelo item 16 do Edital por não identificar quais serão esses custos. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 2.900,00.	70,5
on-414938899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Máscara e Corpo Dissonante: Do Canto Gregoriano ao Trítone na Cena Contemporânea	Daniele Pezenti Dias	Classificado. A comissão informa que foi indicado valor para custear "Fundo para despesas de produção, pequenas emergências e ajustes imprevistos" no valor de R\$ 1.000,00, vedado pelo item 16 do Edital por não identificar quais serão esses custos. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação.	70,5
on-650192682	Pessoa Física - Concorrência Geral	Têxteis Idos - Ciclos Esquecidos da Moda	Bianca Helena Bisetto Baggio	Classificado.	70,5
on-723217151	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ritmos e Tradições: Celebrando a Cultura, Lazer e Entretenimento nas Feiras Gastronomicas de Londrina"	Marina Fernanda Coutinho Costa	Classificado.	70,5
on-926549112	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Paixão de Cristo do Conjunto Lindoia	Robson Hiroshi dos Santos	Classificado.	70,5
on-1358838872	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sol Vermelho	Patrícia Honório Moura da Silva	Classificado.	70,5
on-1763334271	Pessoa Física - Concorrência Geral	Na Coxia de Londrina	Sander Domingues de Oliveira	Desclassificado. Apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividade com divergências nas informações dos locais de realização. Apresenta a carta de pré reserva da AML e Sesc Cadeião conforme Plano de Trabalho, mas não anexa	70,5

				as cartas dos locais indicados no Plano de Aplicação (Barracão Tangará e Associação Londrinense de Circo) e escolas, como mencionado no projeto. Ainda há divergência entre a data indicada no plano para o SESC Cadeião (outubro) e na carta de pré-reserva (dezembro). Assim, não foi possível a efetiva análise do projeto, conforme previsto no item 15.3.3 do Edital.	
on-2025871082	Pessoa Física - Concorrência Geral	É Show na Minha Escola	Gabriel Forlani Zara	Classificado.	70,5
on-1334926525	Coletivo - Concorrência Geral	Pelas Frestas de Flicts: criação de um espetáculo visual	Maria Clara Villela Benitez	Classificado.	70
on-1341472712	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 05 (cinco) membros do coletivo, todos compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Diário de uma ausência	Camila Nascimento Sena	Classificado.	70
on-1561484802	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Tridente	Lekún Barboni dos Santos	Classificado.	69,5
on-1646544769	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vila Casoni: Memória Urbana e Patrimônio	Gabriela Oliveira Wedekin	Classificado.	69,5
on-380857971	Pessoa Física - Concorrência Geral	Londrina em movimento: o cinema vivo de Udihara	Caio Julio Cesaro	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois na planilha dos Dados das Atividades indica somente o número 1 e 3 (apesar de deixar a definir outras atividades em novembro e dezembro de 2026), em desacordo com o item 14.1."b" do Edital. Também, não foi apresentada a carta de anuência de Rubens Bonafini, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	69
on-1285423729	Pessoa Física - Concorrência Geral	Montese e o Legado Brasileiro na Itália	José Antonio Pedriali	Classificado.	69
on-797915903	Pessoa Física - Concorrência Geral	Regional Café com Cachaça apresenta: O choro de Londrina	João Gabriel Alves da Silva	Desclassificado. Não foi apresentada a carta convite da organização para participação em eventos fora de Londrina/PR, conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	69
on-969815516	Pessoa Física - Concorrência Geral	Semana Cultural MURUCA – Mulher Resistência e União na Capoeira	Daniela Rosa Américo	Desclassificado. Não foi apresentada a Carta de Anuência de Tania Regina da Cunha, conforme exigência do item 15.1.5 do Edital. Também, apresenta rubrica de aluguel/compra de instrumentos musicais, e uma vez vedada a aquisição de bem pelo item 16 do Edital, a comissão informa que a despesa deverá ser realizada apenas como aluguel. A comissão ainda indica a exclusão da rubrica "Imposto e taxas pix" no valor de R\$ 700,00, uma vez que não há informações detalhadas sobre a despesa.	69
on-1083448191	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Montagem: "Eu não posso morrer"	Camila Cristina Alves Santos	Classificado.	69
on-1923879316	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lets Go Grrrls 4	Heloisa Bezerra Trida	Classificado.	69
on-621376201	Pessoa Física - Concorrência Geral	Identidades em Vertigem: Leituras do Corpo na Cidade	Lucas Guilherme da Silva Alves dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	68,5
on-119829702	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Quem é a Lua? O espetáculo	Luana Almeida dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada a carta convite da organização para participação em eventos fora de Londrina/PR, conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 22.2 do Edital.	68,5
on-486955101	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ecobrinquedoteca Jogar Dentro	Sarah Quaglio Gregorio	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de anuência do Coletivo Passarinha (Pâmela Villanova e Dudu Ferraz) mencionados no projeto, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	68,5
on-1888778861	Pessoa Física -Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Album musical "Ritmo e Poesia"	Gustavo Felipe alegirim Rodrigues	Classificado.	68,5
on-1460881465	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Vitória	Adriana Cristina Santos de Castro	Classificado.	68,5
on-1826319842	Pessoa Física - Concorrência Geral	Duda & Duda	Felipe Augusto Almeida de Oliveira	Classificado.	68,5
on-1495416791	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro - Histórias sem pé ne cabeça, mas com coração	Juliana Paula Galante	Classificado. Porém, a soma do valor das despesa perfaz R\$ 31.300,00 e não 30.000,00 como solicitado.	68
on-325983426	Pessoa Física - Concorrência Geral	This is NOT a Sex Tape: Produção de curta metragem	Julia Roncolato Catarino Pereira	Classificado.	67,5
on-1256148035	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Zelador	Alexandre de Oliveira Simioni	Desclassificado. Não foi apresentada a carta de apoio do Núcleo Regional de Ensino e do Sindicato SIEMACO, anuências essenciais para que o projeto possa ser realizado. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	67,5
on-1036782109	Pessoa Física - Concorrência Geral	Camerata de Cordas Musicando	Nicole Bergamo Guimarães de Menezes	Classificado. Porém, a soma dos valores das rubricas no Plano de Aplicação perfaz R\$ 40.000,00 e não o valor indicado de 50.000,00. Desse modo, indica-se como valor do projeto R\$ 40.000,00.	67,5
on-965233697	Pessoa Física - Concorrência Geral	Circulação O Conto de Paredes Trincadas	Lucas Dametto Manfre	Classificado.	67
on-1505111513	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Conexão	Pedro Giovane Queisada - ME	Classificado. A comissão observa que a clareza ficou prejudicada pois na planilha dos Dados das Atividades faltou detalhamento das rodas de conversa.	67
on-1395924803	Pessoa Física - Concorrência Geral	A Gaivota	Stavros Augusto Godoi de Oliveira	Classificado.	66,5
on-418585546	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	O Legado do blues e jazz: trajetórias de mulheres negras que fizeram e fazem história na indústria fonográfica 2ª edição.	Cecília de Souza Pereira Bandeira	Classificado.	66,5
on-728527874	Pessoa Física -Concorrência por Cotas validada	"Vozes de um Griô: A Incrível História de Sundiata Keita, o negro Leão rei"	Marcos Antonio da Costa	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	66
on-1123371110	Pessoa Física - Concorrência Geral	Por Um X Sem Fronteiras	Den Braen Macedo Oliveira	Classificado.	66
on-1436758821	Pessoa Física - Concorrência Geral	Expansão Circense – Oficinas Avançadas de Linguagens Integradas	Juliana Marques Ribeiro	Classificado.	66
on-1682534324	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Cores e Arte com Agenor Evangelista	Agenor Evangelista Santos	Classificado.	65,5
on-38434307	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Onde tem preto, tem barulho: Periferia em cena	Luís Eduardo Sandrim Magalhães Manoel	Desclassificado. Não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	65
on-306408899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Capoeira na volta do mundo	Márcio Triachini Codagnone	Classificado.	65
on-381895988	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Amigo Maic"	Adrielly D. Cavalcanti Ganeio	Classificado	64,5

on-424760937	Pessoa Física - Concorrência Geral	Haikais da Terra Vermelha	Vinycius Bezerra Ferreira Cavalcanti Mattoso	Desclassificado. Não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a distribuição de livros, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	64,5
on-1821463327	Coletivo - Concorrência Geral	Ouçá os Tambores: Circuito Cultural Imersivo Afro-Brasileiro	Silvana Rodrigues Quintilhano	Classificado.	64,5
on-1798336337	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	NAVALHAS	Dayo Cordeiro Delmiro (	Desclassificado. Não foram indicadas atividades válidas para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois o texto não apresenta de forma clara essas ações, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	64
on-1054237775	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sons da Ancestralidade: Diálogo entre o Samba e o Jazz	Eliasafe Dias de Souza	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 44.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	64
on-1246432903	Pessoa Física - Concorrência Geral	Ironias	Nathan de Brito Ferreira	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para o aniversário de Londrina, uma vez que indica a realização em novembro, em desacordo com o item 14.1."a" do Edital. Ainda, não foi apresentada a carta de anuência de Henrique Antonelli, conforme o item 15.1.5 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	64
on-1855221846	Pessoa Física - Concorrência Geral	Além do Tempo: A Música preta e atemporal de Johnny Alf	André Vinicius Bandeira	Classificado.	64
on-1738886550	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Até que ponto: Reflexos e Expressões de Mulheres Trans"	Karina Pavani	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	63,5
on-585785508	Pessoa Física - Concorrência Geral	5ª MostraGEMA - Territórios plurais	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	Desclassificado. Não foram apresentadas atividades válidas para o aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois foi indicada apenas uma atividade de forma conjunta, em desacordo com o que prevê o item 14.1."a" e 14.1."b" do Edital.	63
on-1701519293	Pessoa Física - Concorrência Geral	Estrada Perdida – 100 anos de música no cinema	Guilherme de Martino Casado	Classificado.	63
on-2093951521	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tentaram nos Enterrar, Mas Esqueceram que Eramos Sementes	Angela Cristina Diana Rigoni	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital.	62,5
on-342195631	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sarau Solar	Isabela Almeida da Costa	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido e sem o Plano de Aplicação dos Recursos, o que impossibilita a avaliação do projeto, conforme item 15.3.3 do Edital. Também, não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a entrega da contrapartida, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	61,5
on-197081427	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Oficinas para Orquestra Sanfônica	Maria Inez Gomes	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	59,5
on-1599416284	Pessoa Física - Concorrência Geral	Oficina de Pintura	aparecido bidoia	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva das Praças da Juventude mencionadas. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	59,5
on-729681589	Pessoa Física - Concorrência Geral	Xirê em Koss': Da Tradição à Cena	Thais Fernanda da Silva	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, indicou como despesa "Verba de produção" no valor de R\$ 1.000,00, mas não há informações detalhadas sobre qual é a despesa. Ainda, não apresentou currículo de Baque de Obá Kosso, conforme item 15.1.3 do Edital.	59,5
on-1894333496	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Venda dos Pretos, retratos de uma Londrina Preta	João junior Ribeiro	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.. Também, não foi apresentada atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital. Ainda, não foi apresentada a carta de pré-reserva da Biblioteca Pública mencionada no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Apresenta ainda uma carta de pré-reserva do SESC, mas que não faz parte deste projeto. Os documentos faltantes podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	59,5
on-1525884845	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Rede Aversa	Francielly Hellena Camilo	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	59,5
on-1563497661	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	A Voz Escura do Blues.	Cecília de Souza Pereira Bandeira	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	59,5
on-2061788541	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vozes de Paiquerê, Guairacá e Vila Rural de Guairacá	Marcelo Souto Severino	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não indicou a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" e de Aniversário, item 14.1."a" do Edital.	59,5
on-569195386	Pessoa Física - Concorrência Geral	Visitando a memória	José Paulo Brisolla de Oliveira	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresentou carta de apoio ou interesse de participação no projeto das instituições mencionadas, anuências essenciais para que o projeto possa ser realizado. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	59
on-15929452	Pessoa Física - Concorrência Geral	Criação e Apresentação de "Confiante"	sofia de albuquerque contu	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresenta o detalhamento da oficina e do espetáculo a ser oferecido pelo projeto. Ainda, não foi apresentada a carta de pré-reserva da casa Fabiano de Cristo, conforme exigência do item 15.1.8 do Edital.	59
on-45507612	Pessoa Física - Concorrência Geral	Modelando Sonhos — Arte em Biscuit como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento	Amanda Lais da Rocha	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58,5
on-462429922	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Se Eu Soubesse Dançar	Tonho Costa	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58,5
on-1746936758	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rua da Alegria	Lenner Ariza Vaz	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58,5
on-2025998031	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Londrina: Minha cidade, minha história"	Wagner Breganholi	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital..Não foram apresentadas atividades válidas de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois apenas indica 1 como exposição do Banner e 2 como a definir, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva do Museu histórico e da Secretaria de Educação, conforme o item 15.1.8 do Edital. Ainda, não foi apresentado o Portfólio do proponente, conforme item 15.1.6 do Edital. Esses documentos podem ser apresentados no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	58
on-936278232	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro "O Compêndio"	Sivaldo Alves Dal-Ry	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foi apresentado o currículo de Valdir Valderramo e nem informações sobre a editora Casa, conforme item 15.1.3 do Edital. Também, não foi indicada atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme exigência do item 15.1."b". A proposta apresenta ainda erro de cálculo, pois o valor totaliza 43.000,00. Porém, deverá haver a glosa de 4.000,00 por aquisição de equipamento não permitido pelo item 16.5" a" do Edital, uma vez considerado bem permanente.	57,5
on-292694103	Pessoa Física - Concorrência Geral	PROJETO LUZEIRO	Laic Cristina dos Santos	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	57,5
on-1514019833	Pessoa Física - Concorrência Geral	Clube do Livro Dramático	Guilherme Mian Cruz Oliveira	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresentou a carta de pré-reserva da Secretaria de Cultura, que é citada no projeto como local de realização. Não foram indicadas as ações do projeto já que, na planilha Dados das Atividades, todos os encontros foram citados como 2 (contrapartida para a Secretaria de	56

				Cultura e a definir). Foi indicado como valor do projeto R\$ 48.544,00, porém a soma dos valores perfaz R\$ 48.541,00. Ainda, no Plano de Aplicação dos recursos foi indicada a rubrica de Compra de Livros no valor de R\$ 5.000,00, porém a aquisição é vedada pelo item 16.5."a" do edital	
on-315101373	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Natal na Praça	Davi Gonçalves Dias	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	55,5
on-640901703	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vozes em Londrina: Memorial Sonoro	Maria Júlia Pereira Dalben	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima prevista no item 19.3.10 do Edital. Também, não foi apresentada a atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital.	54
on-1458191901	Pessoa Física - Concorrência Geral	Centro Histórico de Londrina	João Augusto Barbosa	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	53,5
on-517221062	Pessoa Física - Concorrência Geral	2ª Edição – Exposição "Memórias de Uma Londrina Sertaneja",	Rene Faria Filho	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	52
on-1403404831	Pessoa Física - Concorrência Geral	Lendas Africanas - Iemanjá, Oxum e Iansã	Tulio Frigeri Barcyszczyn	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, a soma dos valores dos cachês e das demais rubricas do plano de aplicação (R\$ 97.050,00) ultrapassam o valor limite para a linha, vedado pelo item 16.2 do Edital.	50
on-998274144	Pessoa Física - Concorrência Geral	CINE CIRCO	Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira	Desclassificado. O proponente do projeto se encontra inabilitado por força da Portaria nº 032 de 17 de abril de 2023, não podendo apresentar projetos pelo prazo de 05 anos, incorrendo no item 9.2.4 do Edital.	0
on-450101376	Pessoa Física - Concorrência Geral	Um Fio de Felicidade	Giovani de Toledo Viecili	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido sem o plano de aplicação dos recursos, o que impossibilita a avaliação do projeto, conforme item 15.3.3 do Edital. Também, não foi apresentada uma ação válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, apenas a entrega da contrapartida, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital.	0
on-575427995	Pessoa Física - Concorrência Geral	Documentário "Guerra contra a Expressão"	Fabio Lanza	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido pelo 16.2 do Edital para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totalizou R\$ 50.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-587487363	Pessoa Física - Concorrência Geral	Quem é a Lua? - o espetáculo	Luana Almeida dos Santos	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-119829702, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-332008425	Pessoa Física - Concorrência Geral	CLT - Cômicos lutam por trabalho	Caroline Silva Marcelino	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-139279753, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-450787384	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Liliô – Cartas à futura filha negra da nação	Tiago Daniel Ramos da Silva	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não indica as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, falta carta de pré-reserva das escolas citadas no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	0
on-123492679	Pessoa Física - Concorrência Geral	LND_?01	leon gregório lenardão	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, não apresenta os currículos e cartas de anuência da equipe do projeto, conforme exige os itens 15.1.3 e 15.1.5 do Edital, mas anexa carta de anuência de Govani e currículo de Daira, que não são citados.	0
on-1808803450	Pessoa Física - Concorrência Geral	Quiz Cultural Londrina – Aprendizado Gamificado da Nossa História	Erik Aparecido Pescare	Desclassificado. Não foi apresentado Plano de Trabalho válido, pois não foi possível abrir o arquivo encaminhado. Desse modo, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-42091926	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cinema na Praça – Cultura ao Ar Livre	André Luiz Marques Jovanovich	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho nem a planilha com os Dados das Atividades, conforme modelos do Edital, e, desse modo, não há informações suficientes para análise, como os dados da equipe do projeto, atividades obrigatórias para o aniversário e a ser programada pela Secretaria, entre outros, nos termos do item 15.3.3 do Edital. Ainda, não apresenta os currículos e cartas de anuência da equipe do projeto, conforme exige os itens 15.1.3 e 15.1.5 do Edital	0
on-1319064573	Pessoa Física - Concorrência Geral	Reisados: Fé, Tradição e Cultura Popular em Movimento	Laurentino Santos Paulista	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividades devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, como equipe do projeto e atividades propostas, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Ainda, não apresentou o currículo, portfólio e currículos e cartas de anuência da equipe, conforme itens 15.1.2, 15.1.6, 15.1.3, 15.1.5 do Edital.	0
on-1204247580	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	CINEKOMBICLUBE - Rodando cinema Negro	Thyago Bezerra Melo E SILVA	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 50.500,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-676418433	Coletivo - Concorrência Geral	4º FESTIVAL ÂLÂYE: a casa que gera vida	Cassia de Abreu Pegoraro	Desclassificado. O projeto solicita valor maior que o limite para a linha, pois perfaz a somatória de R\$ 50.249,00, em desacordo com o que prevê o item 16.2. Também, não foi apresentada atividade válida para programação da Secretaria de Cultura, pois indica a entrega de pen drive com a disponibilização dos registros de bate papos realizados e não uma ação, conforme prevê o item 14.1."b" do Edital. Ainda, não apresenta a carta de pré-reserva da Praça da Juventude indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital. Não foi apresentado currículo de Juuara Armond, conforme item 15.1.3 do Edital, mas anexa currículos duplicados de Lua almeida e Lena Silverman.	0
on-698623688	Pessoa Física - Concorrência Geral	KAMÉ E KAIRÚ - A COR DA TERRA	Marcos Vinícius de Moraes	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 51.490,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-700596988	Pessoa Física - Concorrência Geral	Clássicos de Londrina – Preservando histórias, movendo gerações	André Luiz Marques Jovanovich	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividades devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	0
on-718042962	Pessoa Física - Concorrência Geral	O Quebra-Nozes: A Magia do Natal	Luana Prado	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividades devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. Desse modo, também não há informações sobre as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	0
on-981226464	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sol Vermelho	Patrícia Honório Moura da Silva	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1358838872, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-988624694	Coletivo - Concorrência Geral	Circulação de Operárias Flamejantes	Marina Rodrigues Quesada	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 51.000,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Também, não apresentou as cartas de pré-reserva do Distrito de Lerroville, Cadeia Pública e Assentamento São Jorge, citados no projeto. Não foi apresentado o currículo de João Otávio Goes Fuentes. Ainda, foi indicado valor para custear "Ajuda de Custo a Assentamentos parceiros" sem detalhamento que justifique. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 1.200,00.	0

on-1932923021	Pessoa Física - Concorrência Geral	Londrina Rumo aos 100 Anos	Bruno Alencar Cardial	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 60.300,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Além disto existe divergência quanto ao número de podcasts a serem realizados: no resumo são apontados 10 e no plano de trabalho 5; divergência no tipo de atividade de aniversário - atividade cultural na Concha Acústica no Plano de Trabalho e Roda de Conversa nos Dados das Atividades (Anexo II).	0
on-1933011764	Pessoa Física - Concorrência Geral	Boca de tudo	Alex de Barros Carvalho	Desclassificado. O projeto solicita valor maior que o limite para a linha, pois perfaz a somatória de R\$ 51.949,98. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva da Praça da Juventude indicada no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital. Não foi apresentada atividade válida para programação da Secretaria de Cultura, pois não indica uma ação, apenas a entrega do documentário, em desacordo com o item 14.1."b" do Edital. Ainda, há prejuízo na clareza pois não deixa claro se o documentário Boca de Tudo já foi produzido.	0
on-1398101286	Pessoa Física - Concorrência Geral	Livro: Uma narrativa popular dos artefatos urbanos - Londrina Tem História	Angélica Kelci Kubo Pastorello	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-329536035, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1783571282	Pessoa Física - Concorrência Geral	Criação e circulação do espetáculo "Lá Fora Não Podel!"	Caio Ito Moura	Desclassificado. Não apresentou a planilha Dados das Atividades, que faz parte do Plano de Trabalho, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital. No Plano de Trabalho menciona 10 apresentações mas no desenvolvimento apresenta apenas 06 datas e locais. Também, não indica as atividades obrigatórias para o aniversário de Londrina e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital.	0
on-1813855884	Pessoa Física - Concorrência Geral	Marcela e Bianca: uma perda, um ganho	Adriana Mattoso Rodrigues	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido, e, portanto, não há informações suficientes para análise, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-2007465899	Pessoa Física - Concorrência Geral	Sol Vermelho	Patrícia Honório Moura da Silva	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1358838872, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis - Valor máximo R\$ 50.000,00					
Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on-1123814772	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	A RUA DANÇA A CIDADE	ÉDIO ELIAS GONÇALVES	Classificado.	82,5
on-1519026141	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 10 (dez) membros, 06 (seis) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	PASSOS PRO FUTURO	vasco perez giufrida	Classificado.	75
on-981143333	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	CANTANDO E MUSICANDO A VIDA - 3a Edição	DOUGLAS CASTANHO MENDES FERREIRA	Classificado.	74,5
on-232922046	Pessoa Física - Concorrência Geral	Do sonho ao verso em cartas - 2ª edição	Bruna Bolognesi Sabino	Classificado.	73,5
on-394027300	Pessoa Física - Concorrência Geral	SANTA FÉ GRAFFITI ART	Amanda Luiza Cordeiro Higuchi	Classificado. Porém, o Plano de Aplicação de Recursos apresenta despesa de Gêneros Alimentícios no valor de R\$ 1.410,00, que não foi considerado como despesa justificada pelo objeto do projeto, como lanche ou alimentação para equipe.	72,5
on-1324169741	Coletivo - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 8 (oito) membros apenas a representante Lucely dos Santos Souza compareceu e teve a autodeclaração convalidada.	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac PARTE II	Lucely dos Santos Souza	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida de aniversário, pois consta como março a agosto, em desacordo com o que prevê o item 14.1 do Edital.	71
on-1800674823	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Flores em Cena - Teatro e Infância no Território Flores do Campo	Letícia Pocaia Brito de Jesus	Classificado.	71
on-934888844	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Projeto Ginga Viva Capoeira III	Julio Cesar Simeão	Classificado.	70
on-985824637	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	HIP-HOP NA PERIFERIA	Tiago Sidney dos Santos	Desclassificado. Não foi apresentada uma ação para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital. Também, indica a compra de equipamentos, vedado pelo item 16.5."a" do Edital, devendo ser excluídas as despesas de Materiais para Oficinas de Dança e MC (microfones, caixas de som, cabos, pilhas) R\$ 2.500,00; Materiais para Oficinas de DJ (softwares, manutenção de mixer, pendrives) R\$ 2.500,00; e Ações Sociais (cestas básicas, logística de arrecadação/distribuição de alimentos) 2.500,00, por não haver justificativa para a despesa.	68
on-1404774278	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Sevensina - Ensino de Danças Urbanas	Marcos Ricardo Araujo	Desclassificado. A proposta não apresentou a totalização da carga horária das oficinas bem como o cronograma detalhado com as datas, conforme exigência do item 15.1.10 do Edital.	67,5
on-1076190285	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 5 (cinco) membros do coletivo, 03 (três) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada	Espaço pra sonhar	Letícia Archanjo Freitas	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme prevê o item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentada a carta de pré-reserva do local mencionado no projeto, conforme o item 15.1.8 do Edital. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	66
on-1529377531	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Crescendo com Arte - 2026	Rogério Francisco Costa	Desclassificado. Não foram apresentadas as atividades de aniversário e para ser programada pela Secretaria de Cultura válidos, pois foi indicada apenas uma atividade de forma conjunta, em desacordo com o que prevê o item 14.1."a" e 14.1."b" do Edital.	63
on-1225005995	Pessoa Física - Concorrência Geral	Projeto Capoeira - Quebrando Correntes	Paulo Sérgio de Brito	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, não apresentou o portfólio do proponente, conforme item 15.1.6 do Edital. A soma dos valores do plano de aplicação (R\$ 47.400,00) é menor que o valor indicado de 50.000,00. Ainda, há falta de clareza na indicação das atividades de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, bem como na indicada da carga horária e duração das oficinas.	58,5
on-1336741617	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	TUMBERESI CULTURA E SUSTENTABILIDADE	jandereson gomes de oliveira	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Não foi apresentada atividade de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Também, não foi apresentado o Portfólio próprio, mas do Coletivo. Também, o projeto menciona que vai realizar oficinas no Jardim Maracanã, João Turquino e Olímpico, porém o local indicado das oficinas é apenas no Jardim Olímpico. Ainda, há divergência entre a carga horária apresentada no plano de trabalho (100h) e a do plano de atividades (80h).	57
on-913641135	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Escrevivência como modo de Sobrevivência: deixa eu te contar a minha história	Vanessa Carolina Prates Rocha	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido pelo 16.2 do Edital para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totalizou R\$ 51.000,00.	0
on-147594944	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cultura Popular e Representatividade: Oficinas de Gênero e Raça	Fabio Lanza	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1284790605, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0

on-196893142	Coletivo - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento da maioria dos membros na entrevista de heteroidentificação. Dos 8 (oito) membros apenas a representante Lucely dos Santos Souza compareceu e teve a autodeclaração convalidada	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac PARTE II	Lucely dos Santos Souza	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1324169741, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-317288436	Coletivo - Concorrência Geral	ESCREVENDO E SOBREVIVENDO	iago avanço brandão	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina conforme exigência do item 11.5.4 do Edital.	0
on-471601326	Pessoa Física -Concorrência por Cotas validada	"Cuidar para Recomeçar"	Marcilene Jorge dos Santos	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho devidamente preenchido nem a planilha com os Dados das Atividades (anexo II), o que impossibilita a avaliação do projeto, conforme item 15.3.3 do Edital. Também, não foi apresentada uma atividade para ser programada pela Secretaria de Cultura, conforme item 14.1."b" do Edital.	0
on-1263354540	Pessoa Física - Concorrência Geral	Saberes e Sabores - A Cultura pelo Gosto	José Aparecido da Rocha	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Oficina em Áreas Vulneráveis e nos objetivos do Edital, conforme item 19.3.13, pois tem como objeto a realização de uma oficina de técnicas e informações culinárias.	0
on-1278036403	Pessoa Física - Concorrência Geral	Vibração Cultural – Reggae na Comunidade	Ana Caroline Gaino Pereira	Desclassificado. Não foi apresentadas as atividades de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, conforme item 14.1 do Edital. Também, apresenta carga horária de 100 horas, somente 68h incluindo as oficina e rodas de conversa, em desacordo com o item 14.5.4 do Edital. Ainda, não apresenta carta de anuência de Maria Clara, conforme item 15.1.5 do Edital. Por fim, indica despesa de aquisição de instrumentos no valor de R\$ 1.860,00, que deverá ser excluída pela vedação do item 16.5 do Edital.	0
on-1284790605	Pessoa Física - Concorrência Geral	Cultura Popular e Representatividade: Oficinas sobre Gênero e Raça	Fabio Lanza	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina conforme exigência do item 11.5.4 do Edital. Também, não apresenta a atividade para programação da Secretaria de Cultura, conforme os itens 14.1 do Edital.	0
on-674565956	Pessoa Física - Concorrência por cotas validada	Projeto Ginga Viva Capoeira III	Julio Cesar Simeão	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-934888844, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1294292667	Coletivo - Concorrência Geral	FREESTYLE DE RUA NO CENSE I	Damião Rodrigues da Silva	Desclassificado. O projeto cultural não se enquadra na Linha Oficinas em Áreas Vulneráveis, pois não apresenta atividades nos bairros estabelecidos pelo item 11.5.2 do Edital; Também, indica valor para compra de equipamentos, vedado pelo item 16.5."a" do Edital, devendo ser excluídas as despesas Notebook R\$ 4.000,00 e Kit Saga 8 Pedestal, Mesa 8 Canais, Microfones R\$ 2.000,00.	0
on-1732522691	Coletivo - Concorrência Geral	"Constelações em Movimento – Afrofuturismo e Diversidade Criativa"	Aparecida Jaqueline Rodrigues	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1767647715, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1786533510	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Raízes Criativas – Oficina de Empreendedorismo Afro	Christiane Quintiliano	Desclassificado. Não apresentou o Plano de Trabalho e a planilha Dados das Atividades devidamente preenchidos, conforme modelos do edital e, portanto, não há informações suficientes para análise, como equipe do projeto e atividades propostas, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-2079335088	Pessoa Física - Concorrência por cotas validada	A RUA DANÇA A CIDADE	ÉDIO ELIAS GONÇALVES	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1123814772, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-2090106024	Coletivo - Concorrência por cotas validada	PASSOS PRO FUTURO	vasco perez giufrida	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1519026141, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0

Linha Oficinas Livres - Valor máximo R\$ 50.000,00

Inscrição	Tipo Concorrência	Projeto	Proponente	Situação	Pontuação
on-724450749	Pessoa Física - Concorrência Geral	Orquestrando o Futuro – oficinas e concertos - 3a edição	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	Classificado.	77
on-243094082	Pessoa Física - Concorrência Geral	Orquestra Popular Camponesa	Igor Chiosini De Nadi	Classificado. Porém, a comissão observa que as atividades deverão ser viabilizadas pelo projeto conforme proposto, ainda que não tenha sido previsto custo para transporte para as apresentações.	76,5
on-1051804663	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Ritmo e Poesia em Território Marginal	Dan Barbosa Daniel	Classificado.	76,5
on-982858612	Coletivo - Concorrência Geral	Nós da Madeira: Oficinas de Xilogravura	Vinicius Bardi Castilho	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois não indica a ação a ser realizada, em desacordo com o que prevê o item 14.1."b" do Edital. Também, a soma das despesas perfaz R\$ 41.659,00, e não o valor solicitado de 50.000,00.	76
on-2137265228	Coletivo - Concorrência Geral	Circo Livre: oficinas de práticas circenses	Everton Luís Bonfim	Classificado.	75,5
on-1767647715	Pessoa Física - Concorrência Geral	"Constelações em Movimento – Afrofuturismo e Diversidade Criativa"	Aparecida Jaqueline Rodrigues	Classificado	75
on-1061828404	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a autodeclaração convalidada na entrevista de heteroidentificação	NÚCLEO DE ROTEIRO AUDIOVISUAL	Victor Hugo de Souza Santos	Desclassificado. Não foi apresentado a carta de pré-reserva do Sesc Cadeião, indicado no projeto, conforme item 15.1.8 do Edital.	74
on-1954902064	Coletivo - Concorrência por Cotas validada. Dos 03 (três) membros, 02 (dois) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Oficina de Choro e Samba	Guilherme Araujo Villela	Classificado. A comissão porém observa que há divergência na carga horária em relação a cada oficina de instrumentos (54h -36 aulas x 1h30) somadas a 36 h de prática em conjunto, perfazendo um total de 252 horas.	73,5
on-2086494211	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	O Descarte vira ARTE! O Artesanato no caminho da socioeducação;	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	Classificado.	73,5
on-1575711588	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Lumiar - Circulo de Mulheres	Maluy Francis Macedo Soares	Classificado.	73
on-204388869	Coletivo - Concorrência Geral	Bambas no Samba - Mulheres na Roda	Camila Taari Silva de Almeida	Desclassificado. A proposta não apresentou o plano de conteúdo com a carga horária diária/semanal/mensal, conforme item 15.1.10 do Edital.	72
on-271136660	Pessoa Física - Concorrência Geral	OFICINA DE COMUNICAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS	Rodolfo Leonardo Ribeiro	Classificado.	71
on-1186611821	Pessoa Física – Concorrência por Cotas validada	Oficina de Fotografia: Registrando Expressões Populares	Fagner Bruno de Souza	Desclassificado. Não foi apresentada atividade válida para ser programada pela Secretaria de Cultura, pois indica como data de realização janeiro de 2027, fora do período de execução, em desacordo com o que prevê o item 14.1."b" do Edital.	71
on-988032198	Pessoa Física - Concorrência Geral	Jaqueline Garcia de Souza	Jaqueline Garcia de Souza	Classificado. Porém, foi indicada como custo "Despesas Imprevisíveis", vedado pelo item 16 do Edital por não identificar esse custo. Desse modo, fica essa despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 60,00.	71
on-1555181365	Pessoa Física - Concorrência Geral	PROJETO RENOVAÇÃO	MARIO CESAR DE FREITAS	Classificado. Porém, foi indicado valor para custear equipamentos (como colchão grande, Esteiras de Acrobacias, Aparelhos aéreos e outros), vedado pelo item 16.5 do Edital. Desse modo, fica a despesa excluída do Plano de Aplicação no valor de R\$ 10.800,00.	70,5
on-325721697	Pessoa Física - Concorrência Geral	Curso de Pós-produção no Audiovisual	José Roberto de Oliveira	Classificado.	70

on-763442310	Pessoa Física - Concorrência Geral	Oficina Reciclar e Brincar	Valdivino Brandão	Classificado.	70
on-1938911127	Pessoa Física - Concorrência Geral	OFICINA DO BARRO	Gisele de Almeida	Desclassificado. A proposta não apresentou o plano de conteúdo das oficinas com a totalização da carga horária diária/semanal/mensal, conforme item 15.1.10 do Edital. Também, não foi apresentada carta de anuência válida de Maria Spadini, já que não contém os dados exigidos no modelo do Edital, conforme item 15.1.5.	69,5
on-1394619820	Pessoa Física - Concorrência Geral	Tribo Percussão Afro Baiana	LUCIANO OYHAMA ALVES VALE	Classificado. Porém, a comissão indica a exclusão da rubrica "Alimentação" no valor de R\$ 6.600,00, pois a quantidade apresentada e o valor unitário não conferem com o valor solicitado.	69,5
on-1998134960	Pessoa Física - Concorrência Geral	DO, RE, MI KIDS	Paulo Theodoro da Silva Sabatto	Classificado.	69,5
on-806122213	Pessoa Física - Concorrência Geral	Rosemeire Ferreira Benate	Rosemeire Ferreira Benate	Classificado.	68
on-1989367640	Coletivo - Concorrência Geral	OCUPAÇÃO BALLROOM: A CATEGORIA É RUA!	Ana Paula Curotto Alves	Classificado.	67,5
on-1932788201	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Oficine - Oficinas de Produção Cinematográfica	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	Classificado. Porém, a comissão observa que deverá ser excluída 01 parcela do cachê para diretor (R\$ 1.400,00) e uma parcela para Administrativo (R\$ 600,00), uma vez que é indicada 13 parcelas mensais, mas o Edital prevê apenas 12 meses de execução. E lembra que não se trata de salário, mas de cachê de produção. Também, indica a exclusão da rubrica "Emergências" no valor de R\$ 234,00, pois não há descrição de qual será a despesa.	67
on-2146110376	Pessoa Física - Concorrência Geral	Patrimônio Cultural e Identidades: Oficina Criativa em Educação Patrimonial - 2026	Leandro Henrique Magalhães	Desclassificado. Não foi apresentada carta de apoio da Secretaria de Educação, anuências essenciais para que o projeto possa ser realizado. Esse documento pode ser apresentado no prazo de recurso, nos termos do item 22.2 do Edital.	65,5
on-314466713	Pessoa Física - Concorrência Geral	Corpo em equilíbrio	Carina Wolff Cabral	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital. Também, apresenta de forma incompleta os Dados das Atividades com as ações do projeto. Ainda, deverá ser glosado o valor de aquisição de equipamentos no valor de R\$ 6.600,00 vedado pelo item 16.5."a" do Edital	59,5
on-1562390011	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	Riso en_sina	Hillary Alves pereira	Desclassificado. O projeto não atingiu a pontuação mínima de 60 sessenta pontos estabelecida pelo item 19.3.10 do Edital.	58
on-567028064	Pessoa Física - Concorrência Geral	Orquestra Popular Camponesa	Igor Chiosini De Nadai	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-243094082, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-52302203	Pessoa Física - Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por Cotas Validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação	Oficine – Oficinas de Produção Cinematográfica	Victória Caroline Lira Furtado dos Santos	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1932788201, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-113642091	Pessoa Física - Concorrência Geral	Dança Criativa	Fabiana Fernanda verderi	Desclassificado. Não foi apresentado portfólio válido, pois não identifica as ações como sendo da proponente, conforme item 15.1.6 do Edital. Também, não foi possível identificar as 100h exigidas pela linha de oficinas (item 11.4.2), pois não há informações suficientes para o cálculo da carga horária das oficinas: no plano de trabalho são apontadas duas aulas por semana de 60 minutos, sendo 4 turmas, mas não aponta qual o período, inicial e final. Ainda, O orçamento não está detalhado de forma suficiente e seu cálculo é de 29.500,00 e não 50.000,00.	0
on-357985115	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	CAFÉ LITERÁRIO PARA MÃES DE CRIANÇAS ESPECIAIS: leitura, palestras, oficinas, roda de conversas para fortalecer a identidade e resgatar o valor dessas mulheres na sociedade	Marcilene Jorge dos Santos	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas da Equipe Envolvida e do Plano de Aplicação totaliza R\$ 61.980,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Também, foi proposta rubrica de aquisição de livros no valor de R\$ 2.170,00, vedada pelo item 16.5 do Edital, uma vez considerado bem permanente.	0
on-402941068	Pessoa Física - Concorrência por Cotas validada	LondriNaDança	Marcos Ricardo Araujo	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 52.000,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação.	0
on-1243040211	Coletivo - Concorrência por cotas validada. Dos 5 (cinco) membros do coletivo, 03 (três) compareceram e tiveram a autodeclaração convalidada.	Cia MoonLight - formação em dança afro	Lena Tiffany Silverman	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que a soma das rubricas do Plano de Aplicação totaliza R\$ 50.600,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto, e o item 19.3.13 indica a desclassificação. Também, não foi apresentada a carta de anuência de Junia Bertolino, conforme exigência do item 15.1.5 do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso.	0
on-859007785	Pessoa Física - Concorrência Geral	Gesto's que aproximam	Tatiana Pimenta Delaroza	Desclassificado. A proposta apresenta valor acima do limite estabelecido para a linha, uma vez que solicita R\$ 218.750,00. O item 16.2 do Edital veda a solicitação de valor superior ao teto. Também, não apresenta a Declaração do Coletivo, conforme item 15.1.7 do Edital.	0
on-1931950684	Coletivo - Concorrência Geral	OCUPAÇÃO BALLROOM: A CATEGORIA É RUA!	Ana Paula Curotto Alves	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição na mesma linha, sendo considerado apenas a última inscrição on-1989367640, conforme prevê o item 10.1.1 do Edital.	0
on-1727360056	Pessoa Física - Concorrência Geral	CRIANDO NOSSO FILME - OFICINA DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	Paulo da Silva Siqueira	Desclassificado. Não apresentou o Plano de trabalho e Dados das Atividades no modelo do Edital, e, portanto, não há informações suficientes para análise, como equipe e atividades para aniversário e Secretaria de Cultura, conforme item 15.3.3 do Edital.	0
on-1994220507	Pessoa Física - Concorrência Geral	Compondo Juntos	Lucas Gustavo Fiuzza	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina, pois consta apenas 72 horas, conforme exigência do item 11.5.4 do Edital. Também, não apresenta a atividade de aniversário e para programação da Secretaria de Cultura, conforme os itens 14.1 do Edital.	0

EDITAL Nº 146/2025

Divulga Resultado Final do Curso de Formação dos candidatos que atenderam aos Editais Nº 125/2025 e Nº 129/2025, para o cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01, do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH**.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da segunda fase – Curso de Formação de Técnico Orientador Social, do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH** para provimento do cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social.

Em conformidade ao item 11 do **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH**, bem às disposições contidas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 465/2016**, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 2977, de 22 de abril de 2016, e no **DECRETO MUNICIPAL Nº 767/2025** publicado no Jornal Oficial do Município n.º 5559, de 15 de agosto de 2025, divulga-se o resultado final do primeiro Curso de Formação ao cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social, que compreende a segunda e última fase do concurso público, de caráter unicamente eliminatório:

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final	Aproveitamento Carga Horária	RESULTADO
SEXO MASCULINO					
4º Ampla	87319025667-2	PEDRO RACHID DE PAULA REINO	96	100%	Aprovado
18º Ampla	87319997198-2	MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	92	100%	Aprovado

20º Ampla	87319948292-9	THAUAN SANTOS SOARES	100	100%	Aprovado
23º Ampla	87319948381-8	GUILHERME BENTO SOBRAL	100	100%	Aprovado
24º Ampla	87319023707-8	CLEITON DIAS DE PAULA	0	0%	Desistente
34º Ampla	87319013465-0	EDUARDO BRANCALION	100	100%	Aprovado
38º Ampla	87319025113-5	DANIEL SOARES DA SILVA	88	100%	Aprovado
8º Afro (44º Ampla)	87319992862-7	LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	88	100%	Aprovado
19º Afro (81º Ampla)	87319934853-9	GUILHERME FELIPE RAMOS	88	100%	Aprovado
SEXO FEMININO					
2º Ampla	87319956613-5	ANDRESA DE PINHOS BOLONHEZI	96	100%	Aprovado
6º Ampla	87319997227-2	LUCIA HIRANO YAMADA	100	100%	Aprovado
2º Afro (10º Ampla)	87319018982-4	ANA LUCIA MORAIS BATISTA BARBOZA BURANELLO	96	100%	Aprovado
3º Afro (26º Ampla)	87319004655-7	MONICA TATIANE ELIAS DO NASCIMENTO	88	100%	Aprovado
1º PCD (91º Ampla)	87319998603-1	AMANDA CRISTINA FROZINO VENANCIO	100	100%	Aprovado

Londrina, 29 de outubro de 2025.

EXTRATOS

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0106/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0222/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0393/2023.
CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME. **CNPJ N.º:** 03.791.925/0001-96.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica repactuado o presente contrato em decorrência da atualização dos percentuais de provisões de aviso prévio indenizado e trabalhado, passando o valor mensal vigente de R\$ 73.939,15 (setenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) para R\$ 73.542,82 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e o valor total para **R\$ 1.765.027,64** (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo as seguintes alterações:
Demissões sem justa causa - Aviso Prévio indenizado (percentual). De 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento) para 0,31% (trinta e um centésimos por cento);
Demissões sem justa causa - Aviso Prévio Trabalhado (percentual). De 53,12% (cinquenta e três inteiros e doze centésimos por cento) para 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento).
b) Fica estabelecido para o período de 24/07/2025 a 14/08/2025 a Planilha 1 - SMGP 0106 2024 Transp Eli Vive II Repac 2025 (SEI n.º 16866499).
c) Fica estabelecido para o período de 15/08/2025 a 23/07/2026 a Planilha 2 - SMGP 0106 2024 Transp Eli Vive II Reaj 2025 (SEI n.º 16866500).
PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.100001/2024-97); Processo de Reajuste (19.008.196877/2025-10).
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.
O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0410/2024
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0255/2024
CONTRATADA: FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Eduardo Emich Batista de Almeida
CNPJ: 08.145.933/0001-89
OBJETO DA ATA: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços Apoio Social, SAD, Maternidade e Policlínica, constantes na lista de itens padronizados, e de interesse da Autarquia Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:
a) O acréscimo no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que representa aproximadamente 25% do Lote 38 do valor inicial atualizado, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022;

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade da Solicitação Original	Unidade	Acréscimo	Quantidade à ser aditivada	Total
38	1	30855	POLIETILENOGLICOL - SACHÊ COM 10GR	R\$ 2,0000	1500	Sachê	25%	375	R\$ 750,00
Total previsto para o fornecedor									R\$ 750,00

VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO SEI N.º: 60.030439/2025-19
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0125/2021
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA/SMGP Nº 0474/2021
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE: Sonia Maria de Paula
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$ 18.967,50 (dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em aproximadamente 2,586185%, com base em 50% da variação do índice IPCA acumulado no período de 10/2024 até 09/2025, passando o valor do contrato de R\$ 733.185,00 (setecentos e trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais) para R\$ 752.152,50 (setecentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 22/09/2025.
§1º. O valor de cada liquidação passará de R\$ 1,0862 para R\$ 1,1143.
§2º. O reajuste acarreta um aumento de R\$ 18.967,50 (dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor total do contrato.
PROCESSO SEI N.º: 19.006.146687/2025-63
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO (16874835)
AO CONTRATO Nº SMGP-0141/2024 (13881686 - 15165173)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0215/2024

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-144/2024**CONTRATADA: PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA****REPRESENTANTE: Enilda de Oliveira Batista****SÓCIO(S): Enilda de Oliveira Batista (Sócia-Administradora) - QSA (16000370)****CNPJ: 39.532.814/0001-02**

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de radiologia das UPAs e Pronto atendimento Infantil, do Ambulatório de Tuberculose Centro de Referência Bruno Piancastelli Filho (CRBPF) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 6.319,16** (seis mil trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), o que representa aproximadamente **1,40 %**, do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21, cuja composição dos valores segue abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Unidade	Produto	Preço	Qtd a Aditivar	Unidade	Total
1	3	28348	UPA SABARÁ	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 1.579,79	3	SERV	R\$ 4.739,37
2	3	28348	UPA CO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 1.579,79	1	SERV	R\$ 1.579,79
TOTAL DO ACRÉSCIMO								R\$ 6.319,16

Parágrafo único: O presente acréscimo representa o percentual de **4,26%** do valor inicial atualizado do **Lote 1** e **1,42%** do valor inicial atualizado do **Lote 2**.

PROCESSO SEI Nº: 60.027497/2025-65**DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.117728/2025-94**PGE/SMGP-0174/2024 (13606863), Processo SEI nº 19.008.129124/2024-18****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0618/2024 - 14370087 - Processo SEI 19.008.209010/2024-42**

Fica a empresa **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.117728/2025-94**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0236/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0531/2022****EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0332/2022****CONTRATADA: NOELITA TRANSPORTES LTDA****REPRESENTANTE: Axel Serra****CNPJ: 44.950.466/0001-23**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de **Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina Lote 01 - MARAVILHA**

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores do quilômetro rodado por força da Convenção Coletiva de Trabalho PR002305/2025 da Categoria, a partir de 01/05/2025

VALOR: R\$ 36.627,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais) ao contrato

PROCESSO SEI Nº: 19.008.159220/2025-63**DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 60.028329/2025-97**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0481/2024 (SEI nº 13614138) - SEI nº 19.008.147752/2024-77****EDITAL DE PREGÃO N.º PG/SMGP-0112/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0128/2024.**

Fica a empresa **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 18.255.796/0001-99. **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.028329/2025-97**. Assim, **não será aceito o protocolo efetuado por meio de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 659, de 31 de outubro de 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADODO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE GERÊNCIA COM VANTAGENS ,nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 132179-SILVIO ALVES FERREIRA JUNIOR

b)SERVIDOR TITULAR: 152684-CAMILA PEIXOTO ABE

c)PERÍODO: 01/11/2025 à 31/12/2025

d)Nº DIAS: 61

e)NUMERO SEI: 60.034212/2025-42

f)GRAT. FUN .CONF.: GA02

g)MOTIVO: Substituição COM vantagens da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira bem como da função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde por motivo de FÉRIAS de acordo com o Formulário de Substituição Temporária de Função de Confiança nº 16938458

h)LEGISLAÇÃO: Artigos 51, 52 da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 32 de outubro de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Mariano Negócios Imobiliários e Comercio de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.872.006/0001-24, conforme segue:

Item	Discriminação do item	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Areia média	264	M³	CONFORME EDITAL	R\$ 157,71	R\$ 41.635,44
02	Cal virgem comum – 20KG	65	SC	MONTECAL	R\$ 17,00	R\$ 1.105,00
03	Cimento CP II –F-32 – 50 KG	1.550	SC	CSN	R\$ 33,99	R\$ 52.684,50
05	Tijolo inteiro 06 furos – 09cm X 14cm	06	MI	ARCANJO	R\$ 803,98	R\$ 4.823,88
06	Tijolo 1/2 06 furos – 09cm X 14cm	02	MI	ARCANJO	R\$ 923,05	R\$ 1.846,10
Valor total						R\$ 102.094,92

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de outubro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e MARIANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – Paulo Roberto Mariano de Faria - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Romeo Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.674.089/0001-93, conforme segue:

Item	Discriminação do item	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Pedra brita – 1/2	73	M³	DVS	R\$ 130,00	R\$ 9.490,00
Valor total						R\$ 9.490,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de outubro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e ROMEO COMERCIAL LTDA – Maxuel Lucas Sampaio - Representante Legal.

CREDENCIAMENTO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD, sociedade de economia mista do Município de Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.731.320/0001-37 com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Professor João Cândido nº 1.213, Centro, através do presente Chamamento Público nº. 003/2025 – C.C.E.P., e demais disposições na legislação pertinente, em especial à Resolução nº. 813/2020 CONTRAN, Código de Posturas do Município e Código Tributário Municipal, comunica que estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para explorar, **com início em 16 de novembro de 2025 e término em 10 de Janeiro 2026**, ou até a data da véspera da desmontagem da Árvore de Natal em frente ao Lago Igapó 2 e outros locais constantes no Edital no âmbito do Município de Londrina - PR, atividades de transportes recreativos de passageiros, devendo os pedidos **serem protocolados no Setor de Protocolo e Atendimento desta Companhia, no período de 03/11/2025 à 07/11/2025**, conforme especificações contidas nesse Edital, obedecendo às exigências descritas que estará disponível no Site da CMTU a partir de 31 de outubro de 2025 (www.cmtuld.com.br). Londrina, 30 de outubro de 2025. FERNANDO AUGUSTO PORFIRIO – Diretor de Operações.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**SÚMULA:** Comissão Técnica para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Natal 2025.**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**, Paulo Henrique Ferreira e o **DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO**, Renan Vinicius Salvador, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 51.000872/2025-39,

RESOLVEM:**Art. 1º** Compôr Comissão Técnica para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Natal 2025, composta pelos servidores/comissionados abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Vitor Daniel Genovez Horita	RE 200	LONDRINA ILUMINAÇÃO
Marcela Ribeiro	RE 33	LONDRINA ILUMINAÇÃO
Tatiana Marianowski Porto	15.023-1	CODEL
Rodrigo Martins	25.714-1	CODEL
Silvia Mitiko Suzuki Nogueira	68.013-3	CODEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37/2025
LICITAÇÃO 05/2025 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA ABERTO**

Com base nas informações constantes no relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação referente à **LICITAÇÃO 05/2025 – MODO DE DISPUTA ABERTO**, que tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de loja existente no Centro Comercial do Conjunto Habitacional Engenheiro Milton Gavetti, de propriedade da COHAB-LD, nesta cidade de Londrina – PR, para exploração de atividades comerciais, nos termos do art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **ADJUDICO** o objeto desta licitação para a empresa vencedora e **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

Lote	Loja	Licitante	Valor proposto
01 (único)	Loja 04 – Conjunto Habitacional Engenheiro Milton Gavetti	Joyce Glória Carvalho Bassi MEI	R\$ 420,00

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, a ser firmado com a empresa vencedora da licitação, na forma da lei.

Londrina, 29 de outubro de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 047/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 047/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de luminárias solares**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 30 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 056/2025****MODALIDADE:** Pregão nº 038/2025**CONTRATADA:** RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA.**REPRESENTANTE:** RENATO MIRANDA BORGES**SÓCIO(S):** RENATO MIRANDA BORGES**CNPJ:** 58.302.351/0001-37**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 41.963,72 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras para poste circular.**PROCESSO SEI Nº:** 91.001511/2025-33**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025

EXTRATOS

CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade nº 011/2025

CONTRATADA: ADVANTAGE MARKETING AVANÇADO E EVENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: Eriendes Maria Mendes Silva

SÓCIO(S): Eriendes Maria Mendes Silva

CNPJ: 36.482.753/0001-28

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Participação de um colaborador no 4º simpósio de iluminação pública e cidades inteligentes, organizado pela empresa ADVANTAGE MARKETING AVANÇADO E EVENTOS LTDA, que ocorrerá de 11 a 12 de Novembro em Salvador/BA.

PROCESSO SEI Nº: 91.001523/2025-68

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025

CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.

CONTRATADA: Alpha Energia LTDA.

REPRESENTANTE: Valcideir Garcia Ferreira.

SÓCIO(S): Valcideir Garcia Ferreira e Aroldo Isaac Batista.

CNPJ: 04.308.485/0001-36.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil trezentos e dez reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ensaios Dielétricos, mecânicos e calibração nas ferramentas, equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva pertencente a Londrina Iluminação.

PROCESSO SEI Nº: 91.001530/2025-60

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATO Nº 029/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 050/2025.

MODALIDADE/Nº: Pregão eletrônico nº 035/2025.

CONTRATADA: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA.

REPRESENTANTE: IVAN LUSTOSA BARRETO.

SÓCIO(S): IVAN LUSTOSA BARRETO, CAIO OLIVEIRA BARRETO, JOSE RUBENS BARRETO VIEIRA.

CNPJ: 07.933.551/0001-57.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.

PROCESSO SEI Nº: 91.001542/2025-94

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2023.

MODALIDADE Nº: Edital de Pregão nº 014/2023.

CONTRATADA: Guindates Pívaro e Caldeirão LTDA.

REPRESENTANTE: Marcelo da Silva Pívaro.

SÓCIO(S): Marcelo da Silva Pívaro.

CNPJ: 09.813.830/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de caminhão guindaste.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 31/10/2025 e término em 31/10/2026.

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

PROCESSO SEI Nº: 91.001446/2025-46.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 127/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** da empregada **Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 027**, para junto com o **Sr. Anderson Vido - RE 004** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 027/2025**, firmada junto à **ALPHA ENERGIA LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviços de Ensaios Dielétricos, mecânicos e calibração nas ferramentas, equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva pertencente a Londrina Iluminação.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0128/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 095**, para junto com o **Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 027**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 048/2025**, firmada junto a **RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraceadeiras para poste circular.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 129/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** da empregada **Sra. Lenise Dallmann Haber – RE 215**, para junto com o **Sr. Vitor Daniel Genovez Horita – RE 200** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 026/2025**, firmada junto à **ADVANTAGE MARKETING AVANÇADO E EVENTOS LTDA**, que tem como objeto Participação de um colaborador no 4º simpósio de iluminação pública e cidades inteligentes, que ocorrerá de 11 a 12 de Novembro em Salvador/BA.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 131/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** da empregada **Sra. Leila Cristiane Pedrasolli Urbaneja Sanchez - RE 139**, para junto com a **Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 029/2025**, firmada junto à **I. L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a contratação para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de outubro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 320/2025 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100399301, tendo como Consumidor(a) **ANA CAROLINA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 089.xxx.xxx-50, e Fornecedor **ANDERSON ARAUJO MISUGI (EXCELENCIA CALHAS E RUFOS)** inscrita no CNPJ sob nº 39.832.971/0001-33, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 25/08/2025 o fornecedor Andersom da EXCELENCIA CALHAS E RUFOS foi contratado para realizar a instalação de calhas na residência da consumidora a o qual foi finalizado por ele, mas ocorre que devido ao mau cálculo do fornecedor para o tamanho da calha mediante as necessidades da residência da consumidora o que era para conter a agua acabou transbordando e causando problemas.

A consumidora relata que assim que se deu o problema entrou em contato para com o fornecedor que sempre lhe respondia dizendo que no dia seguinte compareceria para solucionar o problema, mas nunca aparecia.

Ademais a consumidora já havia entrado em contato ante do ocorrido devido a uma calha que estava em falta, mas obteve a mesma resposta.

Com isso a consumidora gostaria de solicitar para o fornecedor que realize a manutenção das calhas e que se caso não seja possível restitua o montante que foi pago.

Diante de tais relatos, vem o consumidor pedir a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Diante do exposto, o consumidor requer:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora EXCELENCIA CALHAS E RUFOS preste esclarecimento sobre os fatos narrados acima;

II. Que a fornecedora EXCELENCIA CALHAS E RUFOS realize a manutenção das calhas;

*III. Que a fornecedora EXCELENCIA CALHAS E RUFOS caso não seja possível o conserto que restitua o montante que foi pago.,” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

EDITAL nº 321/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2508004400100193302, tendo como Consumidor(a) **AILSON [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 063.xxx.xxx-34, e Fornecedor **ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS ESTOFADOS (INOVE ESTOFADOS)** inscrita no CNPJ sob nº 26.803.731/0001-69, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor devidamente qualificado nos autos do processo, compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que:

*No dia 06 de fevereiro de 2025, o reclamante adquiriu um estofado juntamente com a fornecedora “ESTOFADOS PLANEJADOS” localizada na cidade de Umuarama-PR, no valor total de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, pagos à vista.*

No entanto, após uma semana de uso do produto, o objeto começou a descosturar. O reclamante, por sua vez, entrou em contato imediatamente com o vendedor, porém, as tentativas de resolver o problema sem a intermediação deste Órgão foram infrutíferas.

O vendedor, no momento da comercialização do produto, não emitiu nota fiscal, o que constitui uma violação de um direito constitucional e previsão legal no CDC. Sendo assim, o reclamante solicita que o dinheiro pago, seja devolvido, por vício no produto.

DO DIREITO:

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I — a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II — a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III — o abatimento proporcional do preço.

Diante do exposto, solicita-se:

Que a fornecedora realize a devolução no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pois, agiu de má-fé ao se negar em consertar o produto;

Que a fornecedora preste os devidos esclarecimentos acerca do ocorrido.

*III. Que a fornecedora emita a nota fiscal, com os dados corretos do consumidor,” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

EDITAL nº 322/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2509004400100520301, tendo como Consumidor(a) **NAIR [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 367.xxx.xxx-72, e Fornecedor **CIA DO PINUS** inscrita no CNPJ sob nº 25.244.216/0001-23, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada nos autos, comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que recebeu, em seu telefone, uma mensagem informando sobre a geração de um boleto no valor de R\$5.597,00 centos e noventa reais), emitido em seu nome, vinculado a fornecedora Rosana de Fátima Pascoalino Gongora - ME.

A consumidora afirma que nunca realizou qualquer compra nem possui qualquer tipo de vínculo comercial ou contratual com a referida fornecedora.

Segundo o relato, o boleto em questão estaria relacionado à suposta compra de 80 unidades de pontalete, no valor de R\$ 1.840,00, e 42 unidades de tábuas de pinus, totalizando R\$ 1.890,00. Ainda de acordo com a mensagem recebida, tais compras teriam sido parceladas em três vezes.

A consumidora informa, ainda, que entrou em contato com a fornecedora, sendo atendida por uma pessoa identificada como Renata – Checagem INTETRA, por meio do aplicativo WhatsApp, a qual teria confirmado os dados da suposta compra.

Diante dos fatos apresentados, a consumidora solicita a intermediação deste Órgão Protetivo com o objetivo de esclarecer a situação e buscar uma solução para o problema relatado, uma vez que está sendo indevidamente vinculada a uma compra que não reconhece ter realizado.

*Diante dos fatos expostos, a consumidora requer a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor que sejam adotadas as providências necessárias para esclarecer e solucionar a situação, conforme os seguintes pedidos:***

*I – Esclarecimento detalhado dos fatos relatados:***

*Que a fornecedora **Rosana de Fátima Pascoalino Gongora – ME** preste todos os esclarecimentos cabíveis sobre a origem da suposta compra em nome da consumidora, informando de que forma foi realizado o pedido, por qual canal (telefone, WhatsApp, site, loja física ou outro meio), quem teria solicitado os produtos e quais dados pessoais foram utilizados no momento da compra.*

*II – Cancelamento imediato dos boletos bancários emitidos em nome da consumidora:***

*Que sejam **cancelados todos os boletos bancários** ou quaisquer cobranças financeiras emitidas em nome da consumidora, uma vez que **ela não reconhece nem autorizou qualquer transação com a referida empresa**, tratando-se, portanto, de uma cobrança indevida que pode configurar fraude.*

*III – Envio de toda a documentação referente à suposta compra:***

*Que a fornecedora encaminhe, por meio oficial, **todos os registros referentes à suposta transação**, incluindo:*

** Conversas via WhatsApp ou qualquer outro meio de comunicação utilizado;*

** Cópias das **notas fiscais** emitidas;*

** Detalhamento da **forma de pagamento e parcelamento**;*

** Identificação do **responsável pelo pedido**;*

** Endereço de entrega e CPF utilizado na transação.*

Tais informações são fundamentais para apuração dos fatos, tendo em vista que a consumidora nunca compareceu fisicamente à loja, não conhece a fornecedora, nunca manteve qualquer contato com seus representantes e não autorizou qualquer compra em seu nome.

IV – Esclarecimentos sobre a suposta entrega dos produtos:**

Que a fornecedora informe **de maneira clara e precisa como e quando ocorreu a suposta entrega** dos produtos mencionados (80 unidades de pontaletes e 42 unidades de tábuas de pinus), indicando:

* Data e horário da entrega;

* Nome e documento do recebedor;

* Protocolo ou comprovante de recebimento (assinatura, foto ou documento equivalente);

* Nome da transportadora ou entregador responsável.

Ressalta-se que a consumidora nunca recebeu nenhum produto dessa natureza em sua residência, motivo pelo qual é imprescindível a apresentação do comprovante de entrega, caso exista, para verificação da veracidade das alegações da empresa, e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

EDITAL nº 323/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100080302, tendo como Consumidor(a) **SUZELEI [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 535.xxx.xxx-68, e Fornecedor **UNIAO AMERICA SOCIEDADE NACIONAL DE LUTO LTDA (UNIAO AMERICA LUTO)** inscrita no CNPJ sob nº 28.010.725/0001-80, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que recentemente notou descontos em sua conta no valor de R\$129,27, sendo da fornecedora SUL AMERICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE.

Além disso, ela fala que esta é a segunda vez que esse valor é debitado e destinado à fornecedora.

Ocorre que, a consumidora desconhece qualquer vínculo com a fornecedora SUL AMERICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE.

Dessa forma, entrou em contato com a fornecedora para obter esclarecimentos. Posto isso, foi informada por uma funcionária de que a consumidora, de fato, não possuía nenhum contrato com a fornecedora.

Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora SUL AMERICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE cancele as cobranças indevidas;

*II. Que a fornecedora SUL AMERICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE realize o reembolso (R\$258,54),” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

EDITAL nº 324/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2509004400100339301, tendo como Consumidor(a) **NICOLAS [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 137.xxx.xxx-77, e Fornecedor **ADRIANA MARIA LEGAL LTDA (BLACK BOOKS)** inscrita no CNPJ sob nº 59.883.707/0001-36, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que realizou uma compra de um produto com a fornecedora BLACK BOOKS, porém esse veio incoerente com o pedido e a fornecedora se recusa a atender o consumidor.

O consumidor relata que realizou a compra de um E-BOOK no site da fornecedora (www.blackbooksloja.com.br), porém no recebimento, o consumidor conta que o produto não condizia com o que ele tinha comprado, diferente tanto em conteúdo, que veio diferente e faltando, quanto em qualidade.

O consumidor informa que assim que recebeu, buscou a fornecedora explicando a situação e pedindo a troca ou reembolso pelo produto, dado o contado acima. Porém essa ficou postergando o atendimento e quando respondeu o consumidor de fato, o distratou, conversas em anexo.

O consumidor diz que chegou até a buscar orientação com os intermediários do pagamento, porém esses esclareceram que o problema deve ser resolvido com a fornecedora em questão.

Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Diante do exposto acima, requer:

*I. Que a fornecedora BLACK BOOKS reembolse o consumidor do valor de R\$ 80,28, pois esse perdeu o interesse em manter a relação de consumo com a fornecedora e o produto que recebeu não condiz em nada com o que foi pago,” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição

PROCON-LD

EDITAL nº 325/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100243301, tendo como Consumidor(a) **GIOVANA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 080.xxx.xxx-82, e Fornecedor **G. B. PRODUCOES ARTISTICAS (WOW ENTRETENIMENTO)** inscrita no CNPJ sob nº 59.883.707/0001-36, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar uma situação de insatisfação com a fornecedora WOW ENTRETENIMENTO e MPGROUP MUSIC.

Relata a consumidora que, no dia 23/10/2025, ocorrerá o evento "The Original Harlem", o qual realizou uma pré-venda promocional, alegando que essa seria a opção de menor valor para aquisição dos ingressos. Diante disso, a consumidora adquiriu quatro ingressos, acreditando estar obtendo o melhor preço, pagando o valor de R\$153,00 cada, totalizando R\$612,00, além de uma taxa adicional não especificada, totalizando o valor de R\$750,56.

Todavia, após o término da pré-venda, iniciaram-se as vendas regulares com o valor de R\$85,00 mais R\$17,00 de taxa, resultando em R\$102,00 por ingresso, ou seja, um valor inferior ao da pré-venda.

A consumidora alega sentir-se lesada, pois adquiriu os ingressos sob a expectativa de estar realizando uma compra mais vantajosa (com desconto), mas, na prática, acabou pagando mais caro.

Diante disso, a consumidora solicita o reembolso da diferença paga, considerando o total desembolsado de R\$750,56, em relação ao valor que seria devido se tivesse adquirido os ingressos na venda regular (R\$408,00), o que representa uma diferença de R\$342,56 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Diante ao relato acima, vem o consumidor solicitar intermediação através deste Órgão protetivo para pleitear sua demanda.

DOS PEDIDOS:

Requer que:

I- Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos diante o fato narrado.

II- Que a fornecedora realize o reembolso no valor de R\$408,00 referente aos valores pagos a mais pela consumidora," e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição
PROCON-LD

EDITAL nº 326/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100243301, tendo como Consumidor(a) **PATRICIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 046.xxx.xxx-05, e Fornecedor **B R TOTTI LTDA (BW ADESIVOS)** inscrita no CNPJ sob nº 59.883.707/0001-36, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, no dia 08/09/2025, efetuou a compra de um kit de adesivos vinílicos, os quais foram entregues no dia 10/09/2025.

Contudo, ao receber o produto, verificou que os adesivos apresentavam alguns defeitos. Em virtude disso, no dia 24/10/2025, a consumidora realizou reclamação junto à fornecedora, solicitando a devolução dos produtos.

A fornecedora, entretanto, recusou-se a aceitar a devolução sob a alegação da ausência da etiqueta do Mercado Livre.

A consumidora informa que, conforme as políticas internas do Mercado Livre, é possível solicitar a restituição de itens novos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Ademais, a consumidora entrou em contato diretamente com o Mercado Livre, que respondeu afirmando que ela estava em seus direitos. Comunica que está em posse da etiqueta. Após isso, o chamado com a loja que vendeu foi encerrado e ela não conseguiu mais contato. O Mercado Livre pede para que entre em contato com o vendedor, e o vendedor pede para que entre em contato com o Mercado Livre, com a resolução do problema sendo protelada.

Diante do exposto, a consumidora busca a intermediação deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para que sua demanda seja analisada e solucionada, garantindo o respeito aos seus direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto, requer:

I. A verificação e mediação junto à fornecedora para que seja aceita a devolução do kit de adesivos vinílicos com defeito, conforme o direito do consumidor previsto no Código de Defesa do Consumidor;

II. A restituição integral do valor pago pela consumidora, uma vez que o produto apresentado está com defeitos, inviabilizando seu uso;

III. Solicita que seja respeitada a política do Mercado Livre, que permite a devolução de produtos novos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento;

IV. Que a fornecedora e o Mercado Livre cumpram com suas obrigações legais e contratuais, assegurando os direitos da consumidora," e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição
PROCON-LD

EDITAL nº 327/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Assessora Técnica Administrativa em substituição, Flávia Elaine Soares Ferreira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2510004400100036301, tendo como Consumidor(a) **ELENIR [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 960.xxx.xxx-82, e Fornecedor **JM CONSULTORIA MENTORIA E EDITORA LTDA (JM CONSULTORIA E MENTORIA)** inscrita no CNPJ sob nº 43.606.765/0001-82, pelos fatos a seguir relatados:

"O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 14/09/2025 fez a adesão de um curso junto a fornecedora IBC-GROUP, mas que 4 dias depois em 18/09/2025 após uma análise decidiu não seguir com o curso, fazendo assim a solicitação para a rescisão, sem multa, do contrato.

A consumidora relata que assim que fez a solicitação de rescisão foi lhe dito que ela teria que pagar a multa contratual de rescisão que equivale ao valor de 10% do valor parcelado do curso de R\$7.164,00, diante disso a consumidora questionou pois além de estar respaldada pelo contrato nº20200915478826, cláusula 3º no item de número 3 que foi enviado pela fornecedora no dia 15/09/2025, se encontra em seu direito garantido pela lei do Código de Defesa do Consumidor art. 49 que diz "O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio."

Dito isso por diversas vezes a consumidora tentou contato com a fornecedora, mas nunca foi resolvida a sua demanda e sempre lhe falarem sobre a multa contratual, além do contato direto para com a fornecedora a consumidora, para solucionar sua demanda, tentou contato por outros meios como o RECLAME AQUI e o PROCON DE GOIAS, onde se encontra a sede da fornecedora.

Com isso cansada do não retorno da fornecedora vem diante deste Órgão com sua última tentativa antes de tomar medidas judiciais solicitar para a fornecedora IBC-GROUP a rescisão sem multa contratual, haja em vista que desde o dia 18/09/2025, data que a consumidora se encontrava no prazo legal e contratual para o seu DIREITO DE ARREPENDIMENTO e rescisão, vem tentando o cancelamento do contrato, que somente não foi finalizado por conta de alegações infundadas da fornecedora.

Diante de tais relatos, vem o consumidor pedir a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora IBC-GROUP preste esclarecimento sobre os fatos narrados acima;

II. Que a fornecedora IBC-GROUP rescinda o contrato nº20200915478826 sem multa contratual, haja em vista que desde o dia 18/09/2025 a vem tentando o cancelamento do contrato, sem sucesso devido a fornecedora,” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Eu, Flávia Elaine Soares Ferreira, que fiz digitar e subscrevo.

FLÁVIA ELAINE SOARES FERREIRA

Assessora Técnica Administrativa em substituição
PROCON-LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 189, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 99/2021

Fornecedor/Representado: PICPAY SERVIÇOS S.A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 79/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de **R\$31.306,24 (trinta e um mil e trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 183, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 13/2022

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 10/2022, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de **R\$ 59.065,71 (cinquenta e nove mil e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 31/2022

Fornecedor/Representado: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 28/2022, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de **R\$930,70 (novecentos e trinta reais e setenta centavos)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 19/2022

Fornecedor/Representado: ITAU UNIBANCO S.A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 16/2022, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 36/2022

Fornecedor/Representado: MAGAZINE LUIZA S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 32/2022, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor **R\$2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 214, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 48/2022
Fornecedor/Representado: BANCO PAN S.A.
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 44/2022, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 235, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Processo Administrativo nº 49/2022
Fornecedor/Representado: GERAÇÃO FUTURA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 45/2022, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor **R\$2.792,10 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo
PROCON-LD

ENTIDADES SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA RESULTADO

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARIA JULIA
RUA JAGUARIBE, 350 – LONDRINA –PR

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção da CEI TIA MARIA JULIA, publicada no JOM nº 5597 de 03 outubro de 2025 foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: a empresa ON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., valor global R\$ 76.941,18. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: soslondrina@gmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.
Londrina, 30 de outubro de 2025.

GUSTAVO G DE CAMPOS
TESOUREIRO

MANOEL RODRIGUES ALVES
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A ASSOCIACAO FAÇA UMA CRIANCA FELIZ, inscrito no CNPJ 03.618.159/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para funcionamento de creche, com atendimento a aproximadamente 135 crianças 0 à 4 anos - período integral, sendo das 7:00 as 17:30, na Rua do Rua Doutor Juvenal Egger Filho, 261- Lote 1-A - Quadra SPL – Conjunto Farid Libos - Londrina PR - CEP: 86.087-200

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br